



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)**  
**(VERSÃO PRELIMINAR)**

**PEDRO VELHO**

**2015**

*Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.*  
**Paulo Freire**

"A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo... Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas."

**(Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, 2005. p. 9)**



José Marques de Oliveira  
**Prefeito**

Danilo Rafael da Costa  
**Vice-Prefeito**

Acácio Emanuel de Oliveira Barbosa  
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho**

Tarso Venícius Bernardo Carneiro  
**Comissão do Legislativo para Educação**

Marcos Tavares da Fonseca  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos**

Suely Martins Tavares Cabral  
**Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Desportos**

José Maurício de Souza Medeiros  
**Presidente do Conselho do FUNDEB**

**Conselho Municipal de Educação**  
**Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação**  
**Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN (SINTE-RN)**

**Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**

**Equipe de Estatística e Organização do Plano Municipal de Educação**

Luzia Verônica da Silva Paulino

Jolois Ilário de Almeida Filho

Marcos Tavares da Fonseca

## **MENSAGEM DO PREFEITO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)**

O Plano Municipal de Educação para 2015-2025 é a ferramenta de gestão que busca ordenar a visão estratégica e democrática, pelo estabelecimento de metas e estratégias, a partir da identificação dos problemas a enfrentar na Educação, da vinculação a projetos e programas federais, estaduais ou outros, da elaboração de projetos e programas próprios, que deverão ser implantados e efetivados e pelas respectivas e diferentes ações dos mesmos, com a identificação dos resultados, que se espera, sejam positivos.

Afirma-se, pois, trata-se, de um relevante instrumento de gestão pública, especialmente no planejamento de longo prazo, o que pode ser percebido na presente proposta, em que se visualiza um Município melhor no futuro, a partir da adoção do olhar estratégico sobre a Educação, que vigorará a partir do presente e construído pela Administração Pública junto à nossa comunidade.

Incluir programas que visem à melhoria da qualidade da Educação e da vida de todos em nosso Município, provocando a intensa participação popular, pela instituição de instrumentos que permitam a tomada de decisões relevantes no âmbito educacional, será o marco do Plano Municipal de Educação de Pedro Velho.

O presente Documento também terá como objetivo estimular a prática da cidadania, pelo controle eficiente dos programas, pela transparência da gestão na Educação e pelos indicadores de controle propostos.

Esta Administração Municipal, ao encaminhar o presente Plano, propõe inaugurar um novo ciclo de crescimento na Educação de nosso Município, com gestão democrática, participação popular, compromisso ético, transparência e progresso, consciente de que a amplitude das mudanças que precisam ser feitas exige uma ampla coalizão social e política, recolocando a sociedade civil organizada no centro do projeto de recuperação da Educação de nosso Município.

Sabendo destes desafios, a proposta do PME contempla em toda a sua transversalidade e amplitude, a missão da administração para um novo tempo no âmbito educacional do nosso Município, que se assenta no dever de servir melhor ao cidadão, com políticas públicas, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos e no respeito aos professores e profissionais da Educação, gerando qualidade de vida, oportunidades e inclusão, tornando nossa municipalidade uma referência positiva em nossa região.

*José Marques de Oliveira*

**MENSAGEM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTOS SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)**

Abraçamos o desafio de discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação de Pedro Velho, reconhecendo que a realização de um projeto como o PME é permeada por contradições, desafios e realidade.

Somos todos seres históricos e estamos aprendendo sempre, com nossas limitações e sonhos, e sabendo que a rede simbólica da Educação já vem sendo tecida desde sempre e que é preciso, agora, transformá-la em corpo e pensamento.

Nosso maior desafio e nosso grande objetivo é construir sempre um olhar intencional para nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus processos de aprendizagem, numa perspectiva inclusiva de educação.

E, reconhecendo nossa incompletude, materializamos nossos sonhos, projetos e intenções, para o Município de Pedro Velho, através do PME, para o período de 10 anos (2015-2025).

Nosso PME Pretende ir além de um documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária e capaz de ser palavra-ação.

Pretende ser um documento, que se moverá para que nosso Município se torne cada vez mais igual e melhor para todos.

***Marcos Tavares da Fonseca***

## SUMÁRIO

<b>I – APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>II – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>III – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>13</b>
3.1 – Aspectos Históricos de Pedro Velho.....	13
3.2 – A Economia da Vila de Cuitezeiras.....	14
3.3 – Desmembramento e Religião.....	15
3.4 – A Política Pedrovelhense.....	16
3.5 – Aspectos Econômicos de Pedro Velho.....	17
3.6 – Aspectos Geográficos e Estatísticos de Pedro Velho.....	18
3.7 – Aspectos Turísticos e Culturais de Pedro Velho.....	20
<b>IV – DIAGNÓSTICO DOS NÍVEIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>22</b>
4.1 – Educação Básica.....	22
4.1.1 – Ensino Infantil.....	22
4.1.1.1 – Diagnóstico.....	22
4.1.1.2 – Diretrizes.....	24
4.1.2 – Ensino Fundamental.....	26
4.1.2.1 – Diagnóstico.....	26
4.1.2.2 – Diretrizes.....	27
4.1.3 – Ensino Médio.....	29
4.1.3.1 – Diagnóstico.....	29
4.1.3.2 – Diretrizes.....	31
4.1.4 – Educação Especial e Educação Inclusiva.....	31
4.1.4.1 – Diagnóstico.....	31
4.1.4.2 – Diretrizes.....	32
4.1.5 – Educação de Jovens e Adultos.....	33
4.1.5.1 – Diagnóstico.....	33
4.1.5.2 – Diretrizes.....	34
4.1.6 – Educação Profissional.....	35
4.1.6.1 – Diagnóstico.....	35
4.1.6.1 – Diretrizes.....	36
4.1.7 – Educação Superior.....	36
4.1.7.1 – Diagnóstico.....	36

4.1.7.1 – Diretrizes.....	37
4.1.8 – Magistério, Formação de Professores e Valorização do Professor.....	37
4.1.8.1 – Diagnóstico.....	37
4.1.8.2 – Diretrizes.....	40
4.1.9 – Gestão Democrática e Financiamento da Educação.....	41
4.1.9.1 – Diagnóstico.....	41
4.1.9.2 – Diretrizes.....	43
V – TEMAS TRANSVERSAIS.....	44
5.1 – Educação e direitos humanos.....	44
5.1.1 – Diagnóstico.....	44
5.1.2 – Diretrizes.....	45
5.2 – Desigualdades, Discriminações e Diversidade.....	47
5.2.1 – Diagnóstico.....	47
5.2.2 – Diretrizes.....	48
5.3 – Educação, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida.....	49
5.3.1 – Diagnóstico.....	49
5.3.2 – Diretrizes.....	52
VI – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	54
VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	72
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
IX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	74
ANEXOS	



## **I – APRESENTAÇÃO**

### **O Plano Municipal de Educação**

Devemos estar cientes de que as mudanças sociais só acontecerão se a Educação for prioridade na gestão de todas as esferas de governo. Nesse sentido este documento deve se configurar como um plano de Estado e não como o plano de um governo, de uma administração.

Em várias realizações humanas, o planejamento é definido como um ato ou processo de estabelecer objetivos, metas, diretrizes e procedimentos para que “as esperanças e expectativas em torno de um futuro desejável aconteçam” (CARVALHO, 1999).

O resultado desse processo constitui-se num plano que sistematicamente apresenta as intenções e o percurso necessário à concretização do que se pretende.

O PME, analisado ao crivo da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96 e do Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, reflete os eixos dos marcos legais e as políticas atuais para o desenvolvimento da Educação, assim como o PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, instituído pelo MEC, através do Compromisso Todos pela Educação (CARVALHO, 1999).

Assim, temos um plano conciso, democrático, coletivo, legal e com plenas condições de orientar os próximos gestores educacionais a dar sequência num contexto onde o aluno é o centro do processo e sua permanência com sucesso na escola o nosso foco.

## II – INTRODUÇÃO

### O Plano Municipal de Educação – Exigência Legal

O primeiro plano nacional para a Educação foi elaborado em 1962, por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura – MEC, com a vigência da primeira lei que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (BRASIL, 1961)

Foi o Plano Nacional de Educação (PNE), posteriormente aprovado pelo então Conselho Federal de Educação. Constituíam-se basicamente de um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos; em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais.

A ideia de uma lei ressurgiu em 1967 por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura; discutida em quatro Encontros Nacionais de Planejamento, a proposta não chegou a ser concretizada.

Mas, com a Constituição Federal de 1988 – cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público.

Quanto à Constituição Federal de 1988: “Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Para tanto, o texto constitucional estabeleceu um plano de competências a cada ente federado: à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e ao Município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, inciso V) (BRASIL, 1988).

Todos eles, por outro lado, devem legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, inciso IX); no âmbito municipal, o texto constitucional atribui a exclusiva competência de “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (art. 30, inciso VI) (BRASIL, 1988).

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (art. 214), que conduzam à:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar; III – melhoria da qualidade do ensino;
- formação para o trabalho;
- promoção humanística, científica e tecnológica do País.

No ano de 2001 – depois de tramitar quase três anos no Congresso Nacional – instituiu-se o Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se definiu objetivos gerais para um período de 10 anos. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do país, foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas sobre 11 temas:

- Educação infantil;
- Ensino fundamental;
- Ensino médio;
- Educação superior;
- Educação de jovens e adultos;
- Educação a distância e tecnologias educacionais;
- Educação tecnológica e formação profissional;
- Educação especial;
- Educação indígena;
- Magistério da educação básica e financiamento e gestão.

E foi nessa importante peça de planejamento plurianual da educação do país, que se fez previsão de se iniciar, de imediato, “a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado” (BRASIL, 2005).

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Art. 5º Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Mesmo não sendo clara a determinação legal municipal para a elaboração do Plano Municipal de Educação, há uma exigência da própria realidade, a obrigação de racionalizar os gastos com educação, por meio de um instrumento que permita diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas e a maneira mais adequada de distribuir os recursos, de forma a alcançar educação de qualidade para todos os munícipes.

Este instrumento – o Plano Municipal de Educação – possibilitaria orientar o uso racional dos recursos, notoriamente escassos, para a obtenção dos melhores resultados que puderem ser alcançados. Sem um plano que indique com clareza onde estão as lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa pode perder-se em ações que, bem intencionadas, correm o risco de ser aleatórias, dispersivas ou desnecessárias (BRASIL, 2005).

### III – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### 3.1 – Aspectos Históricos de Pedro Velho

A história do município começou por volta do início do século XVIII com a consolidação da colonização do Rio Grande do Norte e o ciclo do gado, que povoou o sertão com fazendas de criação e fixou uma população constituída, na sua maioria, de vaqueiros e lavradores. O Município de Pedro Velho, criado nos primeiros anos da República, nasceu no seio do movimento econômico de expansão das lavouras de algodão e cana-de-açúcar. Neste contexto, se destaca a família Albuquerque Maranhão – proprietária de grande parte das terras da região na qual Pedro Velho se insere (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

Segundo os estudos de Câmara Cascudo, a Vila de Cuitezeiras surgiu num determinado ponto, às margens do Rio Curimataú, em região habitada pelos índios Paiaguaias. Havia a família dos Afonsos (tradicional da época) e fundaram o povoado de Cuitezeiras dando este nome em virtude das árvores de cuités existentes na região. Port.: cabaço, coité, cuia, cuieira, cuité. Bot. syn: *Crescentia cujete*.

Ergueram uma capela em homenagem a Santa Rita de Cássia, em torno da qual se construíram as primeiras casas. A capela foi benta em 1862. O povoado situava-se no sítio adquirido por Cláudio José da Piedade no início do século XIX.

Pedro Velho até hoje tem como um dos pontos turísticos uma árvore denominada Samaumeira ou sumaumeira ou ainda sumaúma. Nome científico: ceiba pentandra. Família: bombacaceae. Outros nomes populares: barriguda, samaúna-da-várzea. Propriedades medicinais: diurética. Indicações: conjuntivites, diabete, diarreia, disenteria, gota, inflamações cutâneas, picada de inseto, conhecida por “Pau Grande”. Essa árvore constitui uma das maiores do Estado. Segundo o senhor Jaldemar Nunes ela faz parte da família das bombacáceas e foi plantada na velha Cuitezeiras por Francisco Barbosa de Oliveira que trouxe as sementes da Amazônia por volta do final do século XIX (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

O povoado de Cuitezeiras foi fundado em 1861 e teve como chefe da intendência o Sr. José Paulo do Sítio Tamatanduba. O povoado era pouso obrigatório para comboios carregados de algodão, açúcar e farinha que passavam pela região. Em 1882, Cuitezeiras ligou-se à Capital da Província através da Estrada de Ferro que até hoje liga Natal a Recife. O lugarejo cresceu a olhos vistos. Havia o edifício da Intendência, mercado, feira, a capela, o cemitério e uns arruamentos.

### 3.2 – A Economia da Vila de Cuitezeiras

A Vila de Cuitezeiras tinha uma vida econômica normal, pois produzia e vendia aos mercados vizinhos os vários produtos: algodão, açúcar-preto, rapadura, cachaça, milho, feijão, mandioca, inhame, batata-doce, macaxeira, banana, jerimum entre outros produtos. O povoado tinha, cerca de 30 (trinta) fazendas de criação de gado, três descaroadores de algodão, quatro engenhos de açúcar e inúmeras casas de farinha, segundo informações do senhor Daniel Galvão de Lima.

A base da economia de Cuitezeiras era composta por pequenos agricultores. Eles detinham uma faixa pequena de terra para desenvolver suas atividades agrícolas. “A produção da Vila era estrondosa e se destacavam a agricultura e a pecuária”, afirma o senhor Daniel Galvão. Neste contexto destacaram-se dois povoados que faziam parte da Cuitezeiras: Cuité e Carnaúba.

No início do século surgia uma descaroadora de algodão que pertenceu inicialmente ao senhor Aristarco Galvão de Freitas. Era de pequeno porte, mas possuía uma infraestrutura que atendia, as finalidades do beneficiamento do algodão; empregava nas suas instalações físicas cerca de 28 (Vinte e oito) pessoas - predominando a mão-de-obra masculina - enquanto as mulheres tinham o ofício da confecção dos sacos que iriam servir de fardos para o transporte do algodão já descaroadado. O algodão, além de ser produzido no entorno da cidade de Pedro Velho - RN era cultivado e trazido das cidades vizinhas como: Montanhas, Canguaretama, Nova Cruz, Espírito Santo, Goianinha e também de Jacaraú, na Paraíba. Depois de descaroadado, a pluma era exportada para Natal e Recife, onde o escoamento era feito através de caminhões e trens. Nesta época o transporte ferroviário era dinâmico e tinha importância fundamental não apenas para Pedro Velho, mas para os demais municípios da região do litoral sul do Rio Grande do Norte (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

Segundo o senhor Daniel Galvão, os produtos que vinham da zona rural eram trazidos em cangalhas (caçoais), no lombo de animais, para serem vendidos na cidade Pedro Velho e transportados para outras localidades.

Neste tempo havia muitos armazéns de compra de farinha que era exportado para o sertão do Estado e praias, que não produziam o produto. Nesses armazéns, além da farinha, também se guardavam cereais como: feijão, milho e arroz.

### 3.3 – Desmembramento e Religião

O povoado de Cuitezeiras pertencia ao Município de Canguaretama e foi elevada à categoria de Vila de Cuitezeiras, sendo criado o Município pelo Decreto de 24 de maio de 1890. Da noite de 13 para 14 de maio de 1901, tudo isso mudou bruscamente. A fúria das águas do Rio Curimataú avançou e destruiu a florescente Vila. Assim afirma o historiador Luís da Câmara Cascudo em “Nomes da Terra”:

“O Curimataú avançou suas águas e destruiu a Vila, casas, gado, plantios, depósitos. Só não carregou a coragem. Pelo contrário, deu-lhes fé, levando a comunidade a reconstruir seu espaço real – a Vila Nova de Cuitezeiras e ali, entrelaçada às tarefas econômica e religiosa vão expressar o sentimento de religiosidade dos habitantes da Vila”. (Cascudo, 1968, p. 233)

A identidade religiosa dos moradores de Pedro Velho vai estabelecer uma parceria entre a geografia, o social e religioso, que têm em Santa Rita de Cássia, o elo capaz de proporcionar as ações de produzir no cotidiano a sobrevivência formal dos habitantes, que numa dinâmica (de ação e religiosidade), passa a ter em São Francisco, o novo padroeiro da cidade. Como afirma o professor da UFRN Anelino Francisco (1997).

Na destruição do povoado de Cuitezeiras, a enchente alagou a várzea subindo até o casario e derrubando ruas onde escapou só a igreja. Conforme o senhor Daniel Galvão, eram duas grandes ruas chamadas Rua da Cruz, que ia do velho cruzeiro até do outro lado do Rio Curimataú.

A população mudou-se lentamente para um chapadão de terras altas, construindo residências e marcando sítios das futuras ruas, surgindo, assim, um povoado de proporções vastas e feições modernas, tanto no traçado das ruas como na operosidade de seus habitantes. Segundo o senhor Jaldemar Nunes, “parte da população de Cuitezeiras escapou da enchente dentro da resistente igreja que ficou incólume” (Hoje existem apenas as ruínas); a “cheia” levou a metade do lugarejo, contudo, ainda restou vida e muitos moradores continuaram morando naquele local (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

Só uma parte foi morar num lugar mais alto (Pedro Velho). Temeroso de novas enchentes, Claudino Martins Delgado construiu em 1901 uma casa para residência, a cerca de dois quilômetros de Cuitezeiras. Lançou, dessa forma, os alicerces da cidade que se denominou Vila Nova. A partir daí, sucederam-se as construções e desenvolveu-se o comércio.

Em 17 de dezembro de 1901, benzeu-se o cruzeiro e a feira era inaugurada. Em 4 de setembro de 1902, foi oficializada a transferência do nome Cuitezeiras para Vila Nova de Cuitezeiras. A sede municipal foi transferida para Vila Nova, que estendeu seu nome ao Município.

A paróquia, sob invocação de São Francisco, foi criada em 11 de fevereiro de 1922. A sagração a São Francisco, como padroeiro da cidade de Pedro Velho, parece representar uma relação de cidadania e de crença que dá forma às ações das pessoas. A ação conjunta dos cidadãos ao reconstruir a cidade tem um significado social e religioso, mas indica também uma faceta cultural, a superstição. Tradicionalmente celebra-se a festa do padroeiro, São Francisco de Assis, a 4 de outubro (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

### **3.4 – A Política Pedrovelhense**

Em dezembro de 1907, faleceu Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, a mais fascinante expressão dominadora da política norte rio-grandense.

No dia 26 de novembro de 1908, a Vila Nova, que ainda não possuía uma tradição toponímica, foi transformada em município, com a denominação de PEDRO VELHO, uma homenagem ao organizador da República no Rio Grande do Norte.

Segundo Jeanne Fonseca Leite Nesi, não existia qualquer ligação material ou moral entre o nosso primeiro Governador e a Vila Nova, porém PEDRO VELHO havia falecido no ano anterior e seus correligionários, saudosos e gratos, adotaram o seu nome na Vila, desaparecendo a denominação de Vila Nova. Já o senhor Daniel Galvão afirma que o nome “Pedro Velho” foi dado ao município devido à família Albuquerque Maranhão e pela personagem de Pedro Velho como republicano maior do Estado, um homem de grande influência com o Marechal Deodoro da Fonseca, Quintino Bocaiúva, Benjamim Constante, Prudente de Moraes, Campos Sales, Rodrigues Alves que foram grandes personagens da República (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

O senhor Daniel fez questão de explicar a origem do nome da cidade para refutar a ideia de que trocaram o nome, devido a um incidente que ocorreu com o Governador nesta época e aponta como ocorreu:

“Pedro Velho era doente do coração e foi fazer um tratamento no Rio de Janeiro. Como os transportes eram apenas trens e navios, ele foi de navio quando chegou em Recife, faleceu. O seu corpo foi trazido para Natal (pela linha férrea que já existia desde 1886) de Recife a Nova Cruz, depois, foi estendida até Natal no governo de Pedro Velho) na qual passa onde hoje é a cidade que recebeu o seu nome. Quando chegou na Lagoa do Cunhaú, o trem descarrilou. Depois levaram-no para ser sepultado no cemitério do Alecrim”.



Depois que Pedro Velho já havia se constituído como município, somente em 1936 seria elevada à categoria de cidade; antes desse feito, a vida na antiga Cuitezeiras ainda prosperava quando em 1917 e 1924 sucederam novas inundações do rio Curimataú. Da Vila antiga restaram apenas a capela de Santa Rita de Cássia com um velho cemitério por trás, um cruzeiro, com pedestal de alvenaria e a Sumaumeira. No ano de 1936, através do projeto apresentado pelo deputado Sandoval Wanderley, a Vila de Pedro Velho é elevada à categoria de cidade pela Lei nº 13 de 19 de outubro. Ainda baseado nos relatos dos senhores Jaldemar Nunes e Daniel Galvão, a política municipal de Pedro Velho sempre foi movida pela emoção e disputas de frentes partidárias bastante acirradas (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

Uma família de grande expressão, segundo os entrevistados, foi a Azevedo que chegou em Pedro Velho por volta de 1928, trazendo muito gado, arrendando terras e exportando partes do rebanho para Natal. Além dela, existiam figuras importantes de outras famílias, tais como: Pedro Costa, Benedito Barbosa, Aristides Hortêncio, Coronel Acácio e Hélio Galvão (os dois últimos eram amigos de Aluísio Alves, ex-governador do Estado do Rio Grande do Norte e ex-Ministro de Estado).

As famílias viviam em harmonia e amizade. No período em que Adauto Azevedo tornou-se Prefeito ocorreram os rompimentos, resultando daí, alguns conflitos que acabaram em mortes trágicas, as quais marcaram a história do Município de Pedro Velho.

Assim, mesmo de forma amena, a cidade de Pedro Velho ainda sente os efeitos dos acontecimentos que se refletem em decisões políticas e estratégias de campanhas, eivadas de vícios e fervor ideológico-partidário.

A geração atual comenta que a história de Pedro Velho é marcada por violências político-sociais e naturais (enchentes). Mas, não é propósito deste trabalho fazer julgamentos, e sim, relatar os fatos, com caráter puramente científico, a partir de informações de pessoas que vivenciaram mais de perto os impactos dos referidos acontecimentos.

### **3.5 – Aspectos Econômicos de Pedro Velho**

A economia do município de Pedro Velho tem como base a agricultura, especialmente a cana-de-açúcar, o coco, o feijão, a mandioca, o milho, frutas como banana, manga, laranja e limão. Antes havia muita produção de algodão, hoje pouco se vê.

Na pecuária destaca-se a criação de gado, porcos, galinhas, cabras e avestruz. No artesanato tem bolsas, sandálias, rendas, toalhas e outros produtos feitos de fibra de carnaúba e do sisal.

A renda dos cidadãos provém do serviço público, comércio local: com lojas, bares, farmácias, Lan-houses, lanchonetes, mercadinhos, salão de beleza e outros serviços; além das aposentadorias algumas pessoas sobrevivem de biscates no mercado informal e da feira-livre.

Atualmente há uma pequena cooperativa de calças sociais que emprega cerca de 30 pessoas. Bastante jovens e pais de família trabalham nas usinas de cana-de-açúcar, alguns com contratos temporários durante o corte da cana (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

### **3.6 – Aspectos Geográficos e Estatísticos de Pedro Velho**

Dados do IBGE de 1966 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o município de Pedro Velho - RN, localizado no Polígono da Seca, integra a zona fisiográfica do Agreste (hoje litoral sul).

O município faz fronteira com o Estado da Paraíba e com os municípios de Montanhas - RN, Nova Cruz - RN, Várzea - RN, Goianinha - RN, Espírito Santo - RN e Canguaretama - RN.

A sede municipal aos 55 metros de altitude, dista 75 quilômetros em linha reta da Capital do Estado.

Suas coordenadas geográficas são 6° 28' 00" de latitude Sul e 35° 13' 10" de longitude W. Gr. Numa área de 22 quilômetros quadrados (1960), tem como rios principais o Curimataú e seus afluentes Piquiri, Pirari e Tamatanduba.

Segundo resultados do Recenseamento Geral de 1960, Pedro Velho contava 16.928 habitantes, dos quais 79 % se situavam na zona rural. O acréscimo populacional no decênio 1950/60 foi de 1.261 habitantes. O distrito-sede contava 10.773 habitantes e o de Montanhas (desanexado em 1962) tinha 6.155. A população da cidade em 1960, era de 2.320 habitantes (2.041 em 1950).

Para se ter a dimensão da cidade naquela época (1940/66), os dados do IBGE indicam que havia 243 ligações elétricas domiciliares e 20 logradouros iluminados, na sede municipal em 1964 (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

TABELA 1 – CENSOS POPULACIONAIS DE PEDRO (1996 – 2000)

Censos	População		
	Ano	Total	Urbana
1940	13.442	2.446	10.996
1950	15.667	2.733	12.934
1960	16.928	3.594	13.334
1970*	10.054	2.413	7.641
1980	10.730	3.404	7.334
1991	12.753	5.886	7.467
1996**	13.425	5.495	7.940
2000	13.518	5.813	7.705
2010	14.119		

Fonte: IBGE

O Município dispunha de um hotel e um cinema, possuía uma avenida, 17 ruas e duas praças, onde tinha 325 prédios na zona urbana e 249 na suburbana.

Em Pedro Velho destacaram-se também os engenhos banguês, que por longo período produziam açúcar-bruto e rapadura e, datam das primeiras décadas do século XX. Os mais importantes foram: o engenho do sítio Recreio que fabricava aguardente, açúcar-bruto e rapadura. A produção embora modesta atendia ao comércio local, a feira e às cidades circunvizinhas. Suas máquinas eram movidas a água, para isso, utilizava-se da correnteza do Rio Piquiri, que banha o município.

Na década de 1950, Pedro Velho possuía energia a motor; eram três motores que funcionavam em tempos e lugares diferentes. Começavam a funcionar das 18 às 23 horas. Contudo, quando havia um caso extra na cidade, (como por exemplo, uma festa ou morte), os motores permaneciam ligados a noite toda.

Atualmente a área do município corresponde a 181 km<sup>2</sup>. Os limites permanecem os mesmos estabelecidos pelo Decreto de 24 de maio de 1890, acrescentando o Município de Montanhas que ficou independente em 1962.

Nas habitações contam-se com 3.013 unidades domiciliares habitáveis e coletivas, sendo 2.990 domicílios particulares permanentes e 8 improvisados.

Dos domicílios particulares temos 1.238 na Zona Urbana e 1.749 na Zona Rural.

Há 289 aglomerados rurais. Os habitantes em domicílios particulares permanentes contam-se 2.138 de 1 a 5 moradores e, 852 de 6 a mais de 10 habitantes.

Têm 177 domicílios sem moradores homens e 170 sem moradoras.

Na área da educação, registrou-se 3.428 pessoas de 4 ou mais anos de idade que frequentam escola e 8.551 que não frequentam. Há 4.961 pessoas sem instrução ou que estudou menos que um ano.

O número de matrículas soma 3.777. (Ensino Fundamental, Médio e Pré-Escolar e nas redes municipais e estaduais). O número de docentes geral soma 145 no Ensino Fundamental e Médio (Redes estadual e municipal). Registraram-se 29 estabelecimentos de ensino, sendo 11 estaduais e 18 municipais (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

### **3.7 – Aspectos Turísticos e Culturais de Pedro Velho**

Como pontos turísticos e históricos de Pedro Velho têm a árvore centenária samaumeira conhecida por “Pau Grande”.

O Cristo de Bronze da comunidade de Carnaúba.

O balneário do rio Piquiri com o Terminal Turístico do Agreste.

A Praça Claudino Martins no centro da cidade é o ponto de encontro de amigos, namorados, casais e famílias que levam as crianças para passear. Em torno dela acontecem as festas tradicionais com as bandas, barracas e muita gente que se diverte. Já virou tradição a praça ser animada nos quatro dias de Carnaval com as bandas, os blocos e aqueles que gostam da brincadeira.

Os bares da cidade são pontos cativos para os festeiros. Hoje se destacam: A Fazenda Caipira, O Olimpos Club, O Fundo de Kintal, O Baaca e o Mandacaru Bar (antigo Radikal Bar).

O tradicional “Clube Aquário” conhecido por “Agenor” que fez história para muitos casais de Pedro Velho continua ativo fazendo a diversão de mais uma geração. Os casados e mais antigos hoje perguntam: quem nunca tomou uma cerveja no Clube Aquário ou nunca o visitou para dançar e se divertir com os amigos?! Quantos casamentos ou relacionamentos foram iniciados, renovados e terminados no ambiente do Clube Aquário por mais de 30 anos.

Para os mais antigos, onde antes era a “Toca do Barbudo” hoje é uma galeria de lojas e serviços. O “Kintal Bar” atualmente comporta residências e a antiga “Sede” é hoje a Câmara de Vereadores. Foram os clubes sociais que fizeram parte da vida os pedrovelhenses nos saudosos “anos dourados” (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

### ***Danças***

O folclore de Pedro Velho apresenta hoje o grupo de pastoril e do Boi Pintadinho do Distrito de Cuité. O grupo artístico-pedagógico Pau e Lata é uma mistura de educação, cultura e preservação do Meio Ambiente. A força maior da cultura de Pedro Velho concentra-se na figura de Chico Antônio e pela força histórica da embolada de coco. A cultura passa a ter mais representação agora com a criação do Instituto Cultural Chico Antônio instalado na rua professora Elizabeth de Castro próximo ao mercado público.

Os talentos de Pedro Velho não param por aí. Atualmente os artistas da cidade vem ganhando espaço na música. Destaque para o sertanejo universitário e MPB de Brunno Lima, o dom de compor e tocar sanfona de Zé Hilton do Acordeom, as músicas de Carlos Alexandre interpretadas por Reginaldo Mendes e Nuno Gomes com sua banda (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

### ***Festas populares***

A principal festa da cidade é a do padroeiro São Francisco de Assis, que ocorre dia 4 de outubro, sendo comemorada com participação dos fiéis de todo município.

Existe também a festa de São Sebastião em Cuité distrito de Pedro Velho comemorada em 19 de janeiro celebrada em frente a capela quem tem mais de 100 anos e a Semana de Cultura das escolas da comunidade. Tem também a Festa de Nossa Senhora do Guia na comunidade de Carnaúba do Padre (<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015).

## **IV – DIAGNÓSTICO DOS NÍVEIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO**

### **4.1 – Educação Básica**

#### **4.1.1 – Ensino Infantil**

##### **4.1.1.1 – Diagnóstico**

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos (MARTINS, 2008)

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil. O ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil (artigo 21 da LDBEN 9394/96) (BRASIL, 1996).

O atendimento institucional dispensado à criança de zero a seis anos, compreendendo, pois, o período antecedente à escolarização formal, tem suas origens no século XIX e visa, fundamentalmente ao cuidado físico e moral requeridos à formação do indivíduo em seus anos iniciais de vida. Seu cunho educativo imbuí-se de fins socializatórios à vista das novas exigências impostas pela sociedade moderna (MARTINS, 2008).

Nesse sentido, uma política de educação para a primeira infância e idade pré-escolar compreende a concretização da Educação Infantil como segmento de ensino, rompendo-se com ideários pedagógicos naturalizantes, ou seja, afirmando-se a constituição histórica cultural do desenvolvimento infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil. Para tanto, há que se ter como metas fundamentais:

- o atendimento à demanda de atenção institucional à criança em Escolas Municipais de Educação Infantil;
- a elaboração de diretrizes gerais de âmbito Municipal que norteiem a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil;

– a construção de estratégias de articulação didático-pedagógicas entre Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

– fica garantido a valorização do profissional da Educação Infantil, tanto no que se refere à formação inicial e contínua quanto à sua remuneração.

No município de Pedro Velho, a Educação Infantil, tanto da rede pública como da rede privada e entidade filantrópica, está sob a égide do Sistema Municipal de Ensino e jurisdicionada ao Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação, desde o início de seu funcionamento, tem se pautado em editar normas e diretrizes educacionais para regulamentar o Sistema Municipal de Ensino, em especial no que concerne à educação infantil, bem como utilizado de sua ação fiscalizadora para que a primeira etapa da educação básica no município de Pedro Velho seja qualitativa.

O maior problema enfrentado no nosso Município quanto ao oferecimento da educação infantil é a inexistência de espaços físicos condizentes com as normas técnicas, inclusive com o modelo de creche ultrapassado fisicamente e espaços adaptados e a falta de verbas públicas específicas.

Ampliar a oferta da educação infantil garantindo o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade é hoje o grande desafio do município que está previsto para os próximos dez anos (MARTINS, 2008).

No entanto, algumas ações estão sendo desenvolvidas para a melhoria do quadro. A obtenção de uma creche através do PAC do Governo Federal, a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a reforma dos equipamentos para a educação infantil através de recursos do Programa Brasil Carinhoso, a formação dos docentes através de programas de formação continuada estão constituindo meios eficazes de expansão das matrículas e de aumento da consciência social sobre o direito, a importância e a necessidade da Educação Infantil.

A Rede Municipal de Ensino já atende uma significativa demanda de crianças na faixa de 0 a 5 anos nas Escolas da sede e dos distritos.

Na sede a Creche Joana de Carvalho Dantas e a Escola Municipal Rabiscando o Saber matriculam crianças entre dois e cinco anos.

A Educação Infantil em Pedro Velho passa um processo de amadurecimento, por parte da população, de que essa fase é importante para a educação do cidadão, deixando de existir a ideia anterior que era de um local seguro e de entretenimento para as crianças e as medidas propostas por este plano se enquadram na perspectiva da melhoria da qualidade.

#### 4.1.1.2 – Diretrizes

Constitucionalmente compete ao Estado formular políticas, implementar programas e viabilizar recursos que garantam à criança desenvolvimento integral e vida plena, de forma que complemente a ação da família. Em sua breve existência, a educação das crianças de 0 a 5 anos, como um direito, vem conquistando cada vez mais afirmação social, prestígio político e presença permanente no quadro educacional brasileiro. Em razão de sua importância no processo de constituição do sujeito, a Educação Infantil em creches ou entidades equivalentes (crianças de 2 a 3 anos) e em pré-escolas (crianças de 4 a 5 anos) tem adquirido, atualmente, reconhecida importância como etapa inicial da Educação Básica e integrante dos sistemas de ensino (MARTINS, 2008).

O parágrafo que abre o preâmbulo da Declaração dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, afirma que a humanidade deve às crianças o melhor dos seus esforços. A Constituição Federal, em seu art. 227, determina: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (MARTINS, 2008).

O Ministério da Educação coordenou a elaboração do documento de Política Nacional de Educação Infantil, no qual se definem como principais objetivos para a área a expansão da oferta de vagas para a criança de 0 a 5 anos, o fortalecimento, nas instâncias competentes, da concepção de educação e cuidado como aspectos indissociáveis das ações dirigidas às crianças e a promoção da melhoria da qualidade do atendimento em instituições de Educação Infantil (MARTINS, 2008).

Como desdobramento desses objetivos, foi publicado o documento Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil, no qual se discutiam a necessidade e a importância de um profissional qualificado e um nível mínimo de escolaridade para atuar em creches e pré-escolas como condição para a melhoria da qualidade da educação. Partindo das políticas já existentes, das discussões feitas em torno da elaboração da LDB, das demandas de estados e municípios e tendo em vista suas prioridades, o Ministério da Educação, definiu a melhoria da qualidade no atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos como um dos principais objetivos e, para atingi-lo, apontou quatro linhas de ação:

- Incentivo à elaboração, implementação e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares;
- Assegura a formação e a valorização dos profissionais que atuam nas creches e nas pré-escolas;



- Apoiar o sistema de ensino municipal e assumir sua responsabilidade com a Educação Infantil; e
- Criar um sistema de informação sobre a educação da criança de 0 a 5 anos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional evidenciou a importância da Educação Infantil, que passou a ser considerada como primeira etapa da Educação Básica. Dessa forma, o trabalho pedagógico com a criança de 0 a 5 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, qual seja: atender às especificidades do desenvolvimento das crianças dessa faixa etária e contribuir para a construção e o exercício de sua cidadania (BRASIL, 1996).

Esta mesma lei estabeleceu em seu art. 11, inciso V, que os municípios incumbir-se-ão de “oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino apenas quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino” (MARTINS, 2008).

Nesse sentido e em coerência com o processo histórico, político e técnico, o MEC define a Política Nacional de Educação Infantil com suas diretrizes, objetivos, metas e estratégias.

A Educação Infantil deve pautar-se pela indissociabilidade entre o cuidado e a educação. Ela tem função diferenciada e complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas.

É dever do Estado, direito da criança e opção da família o atendimento gratuito em instituições de Educação Infantil às crianças de 0 a 5 anos. A educação de crianças com necessidades educacionais especiais deve ser realizada em conjunto com as demais crianças, assegurando-lhes o atendimento educacional especializado mediante avaliação e interação com a família e a comunidade (BRASIL, 1996).

A qualidade na Educação Infantil deve ser assegurada por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade. O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar (MARTINS, 2008).

As instituições de Educação Infantil devem elaborar implementar e avaliar suas propostas pedagógicas a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e com a participação das professoras e dos professores.

## **4.1.2 – Ensino Fundamental**

### **Alfabetização, Letramento, Educação Integral com Aprendizado Adequado na Idade Certa e Educação do Campo**

#### **4.1.2.1- Diagnóstico**

No Ensino Fundamental, principal nível da Educação Básica, seu respaldo legal maior é a Constituição Federal em seu art. 208, §1º, afirmando: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, e seu não-oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente (CORSI, 2010).

No município o atendimento no Ensino Fundamental é oferecido por unidades escolares municipais, estaduais e privadas.

As matrículas na 1ª fase do Ensino Fundamental no Município vêm crescendo e no ano de 2014 atingiu seu maior índice dos últimos 10 (dez) anos em consequência de uma mudança de mentalidade que visou oferecer qualidade e eficiência no ensino.

Diante da atual condição e tendo como objetivo a melhoria da qualidade da educação no município, a Secretaria Municipal de Educação se vinculou ao Programa Mais Educação do Governo Federal, com o objetivo de ampliar o tempo de permanência dos alunos desta etapa de ensino nas escolas.

As novas concepções educacionais quanto à gestão dos Sistemas de Ensino nos remetem a uma articulação nacional, estadual e municipal em busca do ensino público de qualidade com foco na permanência com sucesso de todos os alunos no Ensino Fundamental. O Governo Federal lançou o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, consolidando o Prova Brasil e dados do Censo Escolar entre outros indicadores, a fim de traçar metas mais ofensivas para melhoria do ensino público pactuadas no PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação e no Compromisso Todos pela Educação (CORSI, 2010).

Para garantir o direito subjetivo à educação de qualidade aos educandos também se faz necessário lançar mão a programas especiais para que esse direito seja contemplado como os Programas de Transporte Escolar, Programa de Alimentação Escolar, Programas de Renda Mínima (Bolsa Família) e outros que garantam frequência escolar, Programa do Livro Didático, entre outros.

Em contradição ao avanço pedagógico que vem experimentando, a estrutura física da maioria das escolas ainda está longe de proporcionar atendimento compatível com o momento histórico vivido e com as necessidades da sociedade, notadamente para a jornada de tempo integral, faltando à maioria delas: salas de aula adequadas, biblioteca, áreas para a prática de esportes,

recreação e atividades artísticas, culturais, laboratórios e equipamentos de informática e fácil acesso aos alunos com necessidades especiais, como cadeirantes e deficientes visuais.

É necessário promover com maior intensidade atividades extracurriculares na própria escola, pois, trata-se de uma forma de melhorar os relacionamentos nas instituições, de fazer com que pais, alunos e professores se conheçam melhor e possam interagir, unindo-se pelo mesmo objetivo.

O acesso e permanência na escola é dever do município e, para tanto, há de se dar continuidade a esta garantia, proporcionando condições para que o educando obtenha êxito. Para isso, faz-se necessário que, cada vez mais, se promova a qualificação dos professores e que a formação continuada faça parte do desejo de cada profissional envolvido com a educação.

#### **4.1.2.2- Diretrizes**

Lutamos para que a qualidade educacional domine em nossas escolas, é sabemos que é preciso que nossos educadores tenham também espaço para enriquecimento de suas atividades de cursos, estudos continuados e especialização, pois mestres qualificados facilitam o nosso propósito que o aluno chegue a Escola e aprenda, chegando ao final da fase de Alfabetização dominando a leitura, interpretação, escrita, operações, etc. (CORSI, 2010).

Também é importante para que isto aconteça que o espaço escolar seja acolhedor, educativo e que eles tenham condições pedagógicas e materiais que facilitem esta aprendizagem.

O currículo, a organização escolar e os calendários precisam ser adequados às necessidades e melhoria da qualidade do ensino aprendizagem.

O ensino fundamental é um direito do aluno e dever do Estado; não queremos apenas a inclusão, mas a permanência e sucesso deles até a conclusão do mesmo.

Pretendemos que, ao concluir o Ensino Fundamental, todos os jovens do município estejam preparados suficientemente para cursarem o Ensino Médio.

#### **Educação do Campo**

Durante muitas décadas a Educação do Campo ficou à margem das políticas públicas em educação. O esquecimento e até o desinteresse levou a educação do campo a sérios e crônicos problemas: analfabetismo, crianças, adolescentes e jovens fora da escola, sem escolas, defasagem idade/série, repetências e reprovação, conteúdos inadequados.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, em seu art. 105, estabeleceu que “os poderes públicos instituirão e ampararão serviços e entidades que mantenham na zona rural,

escolas capazes de favorecer a adaptação do homem ao meio e o estímulo de vocações profissionais” (BRASIL, 1996).

Apenas a partir da década de 90, as comunidades do campo obtiveram do poder público a abordagem da educação do campo “como uma questão de interesse nacional ou, pelo menos, se fizeram ouvir como sujeitos de direito”. Atualmente, o Ministério da Educação, volta-se para a “construção de uma política nacional de educação do campo”, escutando as “demais esferas da gestão do Estado e com os movimentos e organizações sociais do campo brasileiro”. Foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), tendo em sua estrutura a Coordenação-Geral de Educação do Campo “que está a coordenar um “movimento nacional” de construção dessas políticas de educação para o campo” (KOLLING, 1999).

A Educação do Campo, modalidade da Educação Básica, define-se pela vinculação das questões inerentes à vida e trabalho do homem do campo, a partir da realidade vivida pelos alunos residentes no meio rural, com os conteúdos e questões trabalhadas no contexto escolar, transversalizando com as necessidades e peculiaridades da vida rural.

A população do campo tem uma raiz cultural própria, um jeito de viver e trabalhar distinto daquele do mundo urbano, o que inclui diferentes maneiras de ver o tempo, o espaço, o meio ambiente e de se relacionar com eles. São diferentes também seus modos de viver e de organizar a família, a comunidade, o trabalho e a educação. Nestes processos, em que produzem sua existência, vão também, se produzindo como seres humanos (KOLLING, 1999).

As políticas públicas devem garantir o direito do povo do campo, bem como uma educação que seja no e do campo. A perspectiva da Educação do Campo é exatamente a de educar as pessoas que trabalham no campo, para que se organizem e assumam a condição de sujeitos da direção de seu destino.

Embora a população rural de Pedro Velho seja pequena e apresente tendência a participar cada vez mais das culturas urbanas, atenção especial deve ser dada na questão curricular, devido ao fato de que as populações rurais do Município ainda podem apresentar diferenças culturais em relação aos grupos urbanos, dos quais também são oriundos os educadores e, na questão da frequência, dada a sazonalidade do trabalho rural (KOLLING, 1999).

O Plano Nacional de Educação recomenda que os Planos Municipais de Educação, com exceção dos Municípios totalmente urbanizados, deverão ter, necessariamente, um capítulo sobre a Educação Rural, com o objetivo de se construir identidade de educação rural.

A educação para o público rural não deve ter a característica de tratá-la como um problema. Deve-se trabalhar especificamente para garantir o acesso e a permanência dos educandos, considerando a dispersão espacial dos alunos no meio rural; a questão do transporte escolar deve ser

considerada com extrema atenção, além de eventuais problemas de impontualidade e infrequência determinados pelas distâncias ou situações momentâneas do trabalho rural (LEITE, 1999).

A questão do trabalho infantil deve ser refletida com os alunos e suas famílias. É preciso garantir uma proposta de desenvolvimento da escola do campo que leve em conta a identidade cultural dos grupos que ali produzem sua vida, numa compreensão de que o campo hoje, não é sinônimo só de agricultura ou de pecuária. Nesse sentido, a escola do campo deve ser vinculada à cultura produzida pelas relações sociais mediadas pelo trabalho rural (LEITE, 1999).

É imprescindível, garantir recursos que sejam utilizados em benefício dos trabalhadores do campo e dos educadores em geral. A ação pedagógica deve trabalhar a realidade do aluno de forma integrada, de modo a completar a formação global do sujeito. Isso implica uma educação com base nas diferentes fases da vida, abraça também a Educação de Jovens e Adultos que deve proporcionar à formação profissional, com vistas ao desenvolvimento sustentável e solidário, valorizando o meio ambiente e proporcionando aos profissionais da área de produção, oportunidades de atualizar seus conhecimentos por meio de parcerias.

É imprescindível que o Município reconheça sua identidade rural, tanto nos aspectos culturais, quanto nos econômicos, redefinindo, através de censo educacional, as escolas rurais e urbanas. A proposta curricular deve promover a integração deste grupo de educandos especificamente com os grupos urbanos, porém considerando a experiência dos grupos rurais como conhecimento importante, rico e capaz de contribuir para o processo de conhecimento como um todo.

### **4.1.3 – Ensino Médio**

#### **4.1.3.1 – Diagnóstico**

O Ensino Médio é uma etapa na formação profissional que tem a ver com o desenvolvimento econômico e social do município. Este nível de ensino é da responsabilidade do Estado que conta com 2 (duas) unidades de ensino médio no município, porém o PME tem que acolher a atuação do Estado e articulá-la com as forças vivas do desenvolvimento do Município (FILMUS, 2003).

Em nosso município já tivemos a oportunidade de oferecer no Ensino Médio os Cursos Técnicos em Contabilidade, o Curso de Magistério e o Normal Médio.

Hoje, temos apenas o Ensino Médio, capacitando os jovens para prosseguirem estudos em nível superior. Muitos alunos terminam o Ensino Médio e não têm condições de prosseguirem

seus estudos. Ainda é verificada uma distorção idade-série no Ensino Médio. Esta ocorrência é resultado das taxas de repetência no Ensino Fundamental, os jovens chegam ao Ensino Médio um pouco mais velhos. Há casos também em que o aluno desiste do Ensino Médio por não dar conta de acompanhá-lo, em decorrência da pouca base que traz do Ensino Fundamental, acompanhada da falta de incentivo e força de vontade. Em grande parte das vezes esse abandono é para trabalhar (FILMUS, 2003).

As Escolas de Ensino Médio no município oferecem uma infraestrutura adequada: possui biblioteca, laboratório de informática, quadras de esportes, televisão, videocassete, computador, energia elétrica, abastecimento de água e rede de saneamento.

O desafio do Estado é enfrentar e do Município apoiar a demanda cuidando ao mesmo tempo de melhorar a qualidade do ensino e procurando ampliar as alternativas de atendimento para os grupos menos favorecidos da população que estão chegando ao ensino médio.

Os jovens que insistem em permanecer na escola, apostam na melhoria da formação que lhes facilite o ingresso no mundo produtivo, cada vez mais exigente e excludente. Portanto, os anseios da sociedade jovem deram espaço à iniciativa continuada de fazer dessa etapa da educação básica muito mais do que preparar jovens e adultos para ingressar nas Universidades: preparar para a vida (FRIGOTTO, 2004).

Muitos jovens apresentam idade acima da faixa etária desejável para cursar o Ensino Médio, demandam metodologias e alternativas de organização do currículo que lhes permitam adquirir novas formas de organização da escola para atender a esse segmento.

É necessário rever os cursos e programas identificados com os interesses desses alunos, como as classes de aceleração, o ensino supletivo e o ensino à distância.

No entanto, a necessidade de construir uma escola para o jovem não se limita a atender aos que estão fora da faixa etária. Há muitas situações que precisam ser repensadas, considerando os alunos em idade regular. É necessário criar condições para que a escola seja um espaço projetado para os jovens e adequado às novas propostas curriculares. Por isso é preciso promover o reordenamento da rede física.

Outro problema é que parte dessa população jovem estuda à noite, no entanto, a predominância de matrículas de Ensino Médio no noturno não se explica apenas pela característica dos estudantes, comumente considerados alunos trabalhadores. Na verdade, a concentração de matrículas no turno da noite se explica também pela falta de espaço nas escolas para a oferta de vagas nos outros dois turnos, fato que vem diminuindo com a oferta de vagas nessa modalidade de ensino no turno diurno, na Escola Estadual Dr. Pedro Velho.

#### **4.1.3.2 – Diretrizes**

O Ensino Médio precisa ser entendido como uma proposta de Educação que propicie aprendizagem de competências de caráter geral, que forme pessoas mais aptas a assimilarem mudanças, que sejam mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

A Constituição Federal (Art. 208) traz como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do ensino médio gratuito. Este dever do Estado vem trazer a oportunidade a muitos jovens de realizarem seus estudos, mas, como os desafios da modernidade exigem, queremos um ensino médio que vá proporcionar as aquisições de competências relacionadas ao exercício da cidadania e na inserção produtiva (BRASIL, 1988).

O Ensino Médio precisa conduzir seus jovens alunos à autoaprendizagem, à percepção da dinâmica social e da capacidade para nela intervir compreendendo os processos produtivos. A terem capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; a terem domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração, gerar informação e usá-la para solucionar problemas concretos na produção de bens ou na gestão e prestação de serviços (FRIGOTTO, 2004).

#### **4.1.4 – Educação Especial e Educação Inclusiva**

##### **4.1.4.1 – Diagnóstico**

A Carta Magna Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III). A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões - o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas "regulares" (BRASIL, 2002).

Conforme registro do PNE a Organização Mundial de Saúde, conforme apresenta o Plano Nacional de Educação, estimam que em torno de 10% da população têm necessidades educacionais especiais. Essas podem ser de diversas ordens: visuais, auditivas, físicas, intelectuais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação ou altas habilidades. Se esta estimativa se aplicar no município, que de acordo com o IBGE, conta com uma população de, aproximadamente, 14 mil habitantes, seriam cerca de 1.400 pessoas com alguma necessidade especial (CARVALHO, 1999).

O Sistema de Ensino do Município de Pedro Velho adotou a política de inclusão, tendo

por princípio o direito de todos à educação escolar e a concepção de que todos são capazes de aprender, embora em ritmos diferenciados.

Faz-se necessário, entre outras ações, a implementação da oferta de atendimento especializado, que responda às necessidades educacionais, em todos os níveis de ensino em que o aluno estiver inserido.

Para assegurar as condições de aprendizagem desses alunos nas Unidades Escolares, a Secretaria Municipal de Educação está ampliando as discussões, para aumentar investimentos, mudar paradigmas e concepções a fim de construir um sistema educacional efetivamente inclusivo.

#### **4.1.4.2 – Diretrizes**

O caminho histórico, para o rompimento com a prática da exclusão, tem sido muito longo, embora esteja acontecendo com formas e intensidade diversas nas diferentes regiões do mundo (CARVALHO, 1999).

A Constituição Federal do Brasil, de 1988, além das garantias fundamentais gerais da pessoa humana, assegurou, também, alguns direitos específicos às pessoas portadoras de deficiências, cujo atendimento educacional especializado deve ser, preferencialmente, na rede regular de ensino, Art. 208, III (CARVALHO, 1999).

Nesta parcela da população escolar, entendida como “pessoas com necessidades educacionais especiais”, estão os alunos com deficiências (físicas, sensoriais e mentais) e alunos com condutas típicas e superdotados, que necessitam de acompanhamento especializado após passarem pela avaliação diagnóstica, realizada por profissionais qualificados, que orientam o processo de ensino, o atendimento interdisciplinar e as adaptações curriculares necessárias à escolarização desses alunos, criando, na sala de aula e na escola, um espaço de possibilidades diante da diversidade (CARVALHO, 1999).

A identificação das necessidades educacionais especiais e os encaminhamentos realizados através da avaliação pedagógica, definem os atendimentos e os recursos específicos para cada caso.

Embasado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, ao elaborar sua proposta pedagógica, o estabelecimento de ensino, respaldado em sua autonomia, deverá prever ações que assegurem um currículo dinâmico, voltado às necessidades do alunado, prevendo, também, adaptações, inclusive no processo avaliativo, considerando as peculiaridades e a flexibilidade da aprendizagem (CARVALHO, 1999).

Para atingir este objetivo, faz-se necessário, prever e propiciar a capacitação continuada



dos profissionais da educação, desmistificando a questão das deficiências e possibilitando oportunidades de atendimento das necessidades educacionais especiais em todas as escolas. É indispensável criar mecanismos para que o professor busque desenvolver uma prática pedagógica de qualidade com todos os alunos, incluídos ou não (CARVALHO, 1999).

O Poder Público e as organizações da sociedade civil são elos importantíssimos para a efetivação do acesso e permanência da pessoa com necessidades educacionais especiais no ensino, conforme preconizam os documentos oficiais e os princípios filosóficos da Educação para Todos. Deste preceito é que foram definidas para os próximos dez anos, as diretrizes para esta modalidade de ensino.

#### **4.1.5 – Educação de Jovens e Adultos**

##### **4.1.5.1 – Diagnóstico**

A erradicação do analfabetismo é preocupação do Brasil e dos municípios. Aqueles que não tiveram acesso ou a continuidade de estudos na idade própria podem fazê-lo agora. Temos nossas escolas com salas ociosas à noite que podem acolher os candidatos a EJA (Educação de Jovens e Adultos) através de Programas como o Programa de Erradicação do Analfabetismo ou PERAN (BRUNEL, 2011).

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino constituída não somente num desafio pedagógico, mas principalmente em uma dívida social. A exclusão de jovens, adultos e idosos do processo educativo os priva de outros direitos fundamentais como o exercício pleno de cidadania, o acesso a herança cultural brasileira e da humanidade e, especialmente, o acesso ao mercado de trabalho, com consequências profundas para a construção de uma sociedade justa, democrática e solidária (BRUNEL, 2011).

É preciso acreditar, incentivar e promover a estima desta clientela. São pais que sentem dificuldades em acompanhar os filhos nas escolas regulares, são jovens que perdem oportunidades de promoção no trabalho, mas que sentem que nunca é tarde para começar ou recomeçar. A EJA foi o campo da Educação Municipal que mais avançou conforme revelam as matrículas observadas no ano de 2014.

Mesmo assim, a situação ainda é preocupante, pois temos ainda muitos jovens e adultos, que às vezes ficam à mercê das situações geradoras de problemas sociais. Estão sujeitos ao envolvimento com drogas, ao subemprego, à prostituição. Nossos analfabetos são, na maioria, alunos evadidos do Ensino Fundamental e jovens de classe média baixa, resistentes à volta às aulas.

O ritmo acelerado da construção de conhecimentos da humanidade alerta para o fato de que não se pode restringir a educação de jovens e adultos a alfabetização e a escolaridade básica. É preciso oferecer oportunidades de aprendizado o tempo todo, a todos, inclusive aos escolarizados, sob pena de serem atropelados pela velocidade e pela quantidade de informações e conhecimentos novos (GADDOTI, 2008).

Integrada à política nacional e estadual, a secretaria de municipal de educação desenvolveu um projeto específico de atendimento a jovens e adultos de todas as fases, é o Programa de Erradicação do Analfabetismo ou PERAN, que vem apresentando resultados animadores para esta modalidade de ensino, na perspectiva de atender aos princípios norteadores da educação.

Propostas alternativas como o PERAN, permitem promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno no processo educativo, a utilização de concepções pedagógicas que valorizem a experiência extraescolar e a vinculação da educação com o trabalho e com as práticas sociais.

Efetivar políticas públicas que priorizem, que focalizem esforços, planos estratégicos, mobilizações e ações na alfabetização e escolarização básica de EJA, com propostas pedagógicas originais, que utilizem métodos, tecnologias e estratégias desse novo tempo, capacitando o jovem e o adulto para melhor viverem e conviverem nesse tempo, no seu tempo, sem negligenciar a educação continuada e permanente, deve nortear o tratamento quanto à esta modalidade de ensino (GADDOTI, 2008).

#### **4.1.5.2 – Diretrizes**

Nossa Lei Máxima, em seu artigo 208, Inciso I, garante o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Esse dispositivo constitucional determina, portanto, o dever do Estado de promover a educação de jovens e adultos, a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 1988).

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases definiu que a educação de jovens e adultos deve atender aos interesses e às necessidades de indivíduos que já tinham uma determinada experiência de vida, participam do mundo do trabalho e dispõem, portanto, de uma formação bastante diferenciada das crianças e adolescentes aos quais se destina o ensino regular. É por isso que a educação de jovens e adultos é também compreendida como educação contínua e permanente (GADDOTI, 2008).

Assim, serão atendidos jovens e adultos trabalhadores ou não que nunca estiveram na escola ou que dela foram excluídos, tanto pelas condições socioeconômicas, como pelas inúmeras repetências, sendo respeitadas as necessidades sociais e as condições físicas e humanas da escola.

Neste processo, as parcerias (União, o Estado, as Universidades, a Comunidade, as empresas, etc.) têm papel fundamental, pois articuladas, enriquecem os programas de Educação de Jovens e Adultos, aumentando sua eficácia, tornando-os mais atrativos.

O poder público deve garantir professores capacitados para atuarem na Educação de Jovens (EJA), com acompanhamento de coordenação pedagógica em todas as classes e a utilização de metodologias diversificadas, como forma de combater a evasão e a repetência. Bem como, recuperar, sistematizar, debater e divulgar experiências exitosas da EJA, objetivando construir propostas alternativas (GADDOTI, 2008).

Deve assegurar também às classes da EJA material didático adequado e específico para as diversas faixas etárias e necessidades dos sujeitos.

O resgate da dívida educacional para com essa clientela (jovens e adultos), não deve se restringir à oferta de formação equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental.

A concretização das diretrizes, objetivos e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e programação de recursos públicos necessários.

#### **4.1.6 – Educação Profissional**

##### **4.1.6.1 – Diagnóstico**

Há no município entidades públicas que ofereçam cursos profissionalizantes, destacadamente o PRONATEC, do Governo Federal e o Programa de Inclusão Digital, da Secretaria Municipal de Educação. Estes funcionam com recursos específicos, contando com um quadro de professores e uma clientela interessados.

Através de parcerias com entidades públicas e o sistema “S”, o município tem oferecido também cursos profissionalizantes, especialmente na área de saúde, turismo, preparação de alimentos, entre outros, atendendo à grande demanda, a fim de que as pessoas saiam desses cursos aptos a atuarem no mercado de trabalho.

Como o ensino Médio de Formação Geral não fornece preparação específica para o mundo do trabalho, geralmente os jovens vão para o mercado de trabalho sem nenhuma qualificação e quando conseguem algum trabalho, aprendem na prática e não têm perspectiva de crescerem profissionalmente. A maioria dos alunos trabalha no comércio, prestando serviços, na feira ou são empregados domésticos.

Pessoas qualificadas atuando, nos diversos espaços, além de ser crescimento individual, desenvolvem também o município. Portanto, faz-se necessário, investimento sério na qualificação

profissional, principalmente dos jovens. No município, existem muitas pessoas que estão se profissionalizando, tendo que pagar para fazer cursos fora da cidade.

No entanto, cabe ao Município repensar urgentemente a situação, elaborando uma proposta articulada com Estado e Governo Federal de forma a atender a maioria dessa clientela jovem e adulta, oferecendo aos mesmos, sólida formação cultural e competência técnica que permitam o ingresso e a permanência no mercado de trabalho.

Nesse sentido, o grande desafio é transformar a Educação Profissional oferecida no Brasil e especialmente em Pedro Velho, para que responda com maior eficiência e eficácia, às demandas dos cidadãos do mundo do trabalho e aos requerimentos específicos do desenvolvimento econômico e social do País, com o propósito de melhorar as condições necessárias às atividades profissionais e contribuir para a elevação da produtividade e melhoria da qualidade de vida da comunidade (MANFREDI, 2002).

#### **4.1.6.1 – Diretrizes**

O aperfeiçoamento profissional deve ser visto pelos que lutam por dias melhores para todos e por uma educação pública de qualidade, como algo que deve estar assentada em projetos que buscam o desenvolvimento humano e social.

Assim, a concepção de formação profissional deve ir além de treinamento específico de pessoas que ocupam funções dentro de um ambiente de trabalho devendo se vincular a uma estratégia de desenvolvimento humano e de inclusão social.

O ensino profissional deve ser formulado, então, com o objetivo de garantir a capacitação profissional de trabalhadores tecnicamente competentes e politicamente comprometidos com toda a sociedade (MANFREDI, 2002).

#### **4.1.7 – Educação Superior**

##### **4.1.7.1 – Diagnóstico**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, preceitua ser o Ensino Superior público de competência do poder público federal. No entanto, ao oferecer grande parte da Educação Básica, o Município de Pedro Velho reconhece seu papel e participação na trajetória da escolaridade, da qualificação em níveis maiores de formação e do aperfeiçoamento profissional de seus cidadãos (BRASIL, 1988).

Hoje o município conta com mais de 50% dos professores do quadro efetivo com Curso Superior acrescido de Pós-Graduação. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Educação oferece transporte gratuito para a realização desses cursos em outras localidades e até na capital do Estado.

A Secretaria Municipal de Educação também apoia a instalação de faculdades em nosso município, visando a qualificação profissional e a melhoria da qualidade de ensino, além de permitir o acesso ao ensino superior às pessoas da comunidade, evitando o deslocamento para cidades vizinhas ou mesmo para a capital.

A expectativa é de que, através de um esforço conjunto da União, do município, das organizações e entidades comunitárias o número de cursos possa ser aumentado e que num futuro próximo nosso município possa contar com a garantia de um funcionamento público estável, isto é, com uma universidade pública.

#### **4.1.7.1 – Diretrizes**

A Educação Superior assume, no mundo atual, caráter relevante como instância de produção do conhecimento nas diversas áreas do saber e de formação profissional inicial e, sobretudo, como instância privilegiada para o aprendizado permanente. Assim, cabe ao poder público, contribuir, na medida de suas atribuições legais, para a melhoria da oferta da educação superior no município, observando as peculiaridades e necessidades locais e buscando garantir a oferta do referido nível de ensino às camadas populares, especialmente aos jovens, na esfera pública da educação, garantindo esta oferta no ensino noturno (CORBUCCI, 2004).

Cabe ao governo municipal contribuir para a garantia da educação superior e pós-graduação pública ou privada e de qualidade, bem como estabelecer uma política de articulação das ações do ensino, pesquisa e extensão universitárias com as ações estratégicas de desenvolvimento realizadas no município, em benefício da população, por meio das ações de apoio e de parcerias concretas com instituições federais, estaduais e privadas.

#### **4.1.8 – Magistério, Formação de Professores e Valorização do Professor**

##### **4.1.8.1 – Diagnóstico**

Segundo o texto do PNE “a melhoria da qualidade do ensino é um dos seus objetivos centrais e somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério”.

O Plano Municipal de Educação do Município de Pedro Velho dá-se o direito de se apropriar deste princípio por reconhecer, também, que se tal valorização não for continuamente buscada, inviabilizará quaisquer metas propostas para a melhoria das modalidades e nível de ensino. A importância devida ao magistério leva ao reconhecimento do envolvimento dos diversos aspectos que a compõe, em profunda inter-relação, citados naquele Plano (ZEICHNER, 2003), tais como:

- a) a formação profissional inicial;
- b) as condições de trabalho, salário e carreira;
- c) a formação continuada.

O poder Executivo do Município elaborou em parceria com o sindicato da categoria e aprovou junto à Câmara de Vereadores o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica de Pedro Velho, através da Lei Municipal nº 419/2008, de 03 de julho de 2008.

Nesse documento legal inclui-se como parte da política de valorização, a garantia das condições adequadas de trabalho, tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e plano de carreira de magistério a serem frequentemente atualizados. A partir das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Educação e das legislações pertinentes vigentes, há de se rever aquele Estatuto e o Plano de Cargo, de forma a acompanhar os avanços profissionais, econômicos e sociais que permeiam na Educação.

Quanto às condições de trabalho dos professores, sejam: manutenção e preservação dos prédios escolares, espaço físico, ventilação, acesso à escola, número de alunos por turma, acesso a material didático-pedagógico, se não tem sido excelente, em função da falta de recursos, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, tem estabelecido prioridades de atendimento que visam oferecer ao professor condições dignas para o exercício das atividades.

A Carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor e estruturada em 4 níveis. O titular de cargo de professor pode exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções do magistério.

O ingresso na Carreira do Magistério Público Municipal acontece por concurso público de provas e títulos. O concurso público para ingresso na carreira exige:

- a) Formação em Nível Superior, em curso de Licenciatura específica ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio Magistério, na modalidade Normal, para atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- b) Formação em Curso Superior, de Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação

vigente, para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental.

O ingresso na carreira se dá na referência inicial da classe correspondente à habilitação do candidato aprovado.

As referências, que são as linhas de promoção da carreira do titular de cargo de professor, são designadas por letras, seguidas do tempo de exercício do magistério. Temos os níveis de habilitação do titular do cargo de professor e são em número de quatro:

- 1) Nível 1: professor com formação em Nível Médio, na modalidade Normal ou Magistério e curso superior sem licenciatura.
- 2) Nível 2: professor com formação superior em curso de licenciatura plena.
- 3) Nível 3: professor com formação superior em curso de licenciatura plena e especialização.
- 4) Nível 4: professor com formação superior em curso de licenciatura plena e mestrado.
- 5) Nível 4: professor com formação superior em curso de licenciatura plena e doutorado.

A jornada de trabalho do professor pode ser parcial ou integral, correspondendo respectivamente, a 30 ou 40 horas semanais. A jornada de trabalho do professor em função docente inclui uma parte de horas de aula e uma parte de horas atividades, destinadas, de acordo com a Proposta Pedagógica da escola, à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, as reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional. A jornada de 30 horas semanais do professor em função docente inclui 20 horas aula e 10 horas.

No Plano de Carreira, há o incentivo para a progressão na Carreira através da Promoção pelo avanço horizontal. Este avanço é concedido aos integrantes do Magistério, através da progressão de uma para outra referência, dentro do mesmo Nível, mediante acréscimo de 5% para cada referência, desde que cumprido um interstício de 36 meses, de efetivo exercício.

A avaliação de desempenho e a avaliação de conhecimentos estão em fase de implantação.

A remuneração do professor é de acordo com a titulação, independente da área de atuação e corresponde ao vencimento relativo à referência em que o professor se encontra, acrescido de vantagens pecuniárias.

Além do vencimento, o professor faz jus à gratificação pelo exercício do magistério, de direção de unidade escolar; pelo exercício da função de coordenação pedagógica; supervisão pedagógica; inspeção pedagógica e ainda recebe o adicional por tempo de serviço, que corresponde a 5% a cada quinquênio e o adicional titularidade em razão do aprimoramento de sua qualificação.

Há também a gratificação na forma de pagamento de deslocamento para os profissionais

que residem na zona urbana e prestam seus serviços em escolas localizadas na zona rural, bem como para aqueles que residem em zona rural e prestam serviço em escolas, localizadas em zona rural, distinta da sua residência.

O professor com carga horária de 120 horas/aula mensais que não esteja em acúmulo de cargo, emprego ou função pública, pode ser convocado para prestar serviço, em regime complementar, até o máximo de 120 horas/aula mensais para substituição temporária de professores em função docente, em seus impedimentos legais.

A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na Carreira, é assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, ministrados pelo município ou em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários. Os professores aposentados na rede municipal recebem seus proventos através do INSS.

No que tange à escolaridade dos demais profissionais, que atuam nas escolas públicas municipais, a maioria destes profissionais possui como formação a primeira fase ensino fundamental completa.

Serão previstas Meta e Estratégias para inclusão da Gestão Democrática no Município.

#### **4.1.8.2 – Diretrizes**

Um dos grandes desafios da educação é fazer acontecer, além da quantidade, a qualidade do ensino. Esta passa, com certeza, pela formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação (ZEICHNER, 2003).

A melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permita a elevação constante ao nível da vida, constitui um compromisso da municipalidade.

Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional.

Como as atividades necessárias à construção da educação escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que, a todos os demais profissionais, que atuam no ambiente escolar, sejam igualmente asseguradas condições para formação continuada.

A política global de formação dos profissionais em educação deve privilegiar uma sólida formação teórica, a relação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o desenvolvimento de compromisso cultural, ético e político da docência e dos trabalhos



que auxiliam sua realização, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a fim de favorecer a qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais (ZEICHNER, 2003).

#### **4.1.9 – Gestão Democrática e Financiamento da Educação**

##### **4.1.9.1 – Diagnóstico**

O grande desafio do Plano Decenal de Educação do Município é a questão dos mecanismos de financiamento. Esses mecanismos expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas.

Respaldado no que estabelece a Constituição Federal de 1988, o financiamento da educação provém de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. No âmbito da União, além dos recursos orçamentários oriundos dos impostos federais, existem outras receitas que integram as disponibilidades para investimento em educação (PARO, 1996).

A partir da implantação do FUNDEF (Lei nº 9.424/96), inaugurou-se importante diretriz de financiamento: a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema, expressos pelo número de matrículas. Desta forma, o dinheiro da Educação é distribuído e aplicado com maior equidade, pois recebe mais quem tem maior número de alunos na rede de ensino (PARO, 1996).

A Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, vem aperfeiçoar e garantir o aumento de recursos para a Educação brasileira, beneficiando toda a Educação Básica, em muitos casos insuficientes para um atendimento de excelência.

No município de Pedro Velho, a maior vinculação de receitas para a Educação está relacionada ao FUNDEB, onde 60% dos recursos, no mínimo, são aplicados no pagamento de professores e o restante no pagamento do pessoal administrativo que atua nas Unidades de Ensino e também em investimentos para manutenção geral do ensino.

O maior investimento da Secretaria Municipal de Educação está relacionado à folha de pagamento. O que resta é explicitamente insuficiente para os investimentos necessários como no transporte escolar e na melhoria dos espaços físicos: construção de laboratórios, bibliotecas e áreas de recreação e educação física, por exemplo.

Para dar sustentação a essa política e suprir as carências orçamentárias, vista o desenvolvimento do ensino, as condições de trabalho, o Plano de Cargos, Carreira e Salários e a formação permanente e continuada dos profissionais da educação, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Pedro Velho amplie, no decorrer dos próximos anos, o percentual do orçamento municipal destinado à educação a fim de que as metas deste Plano sejam cumpridas.

Outro aspecto a ser considerado, na política de financiamento, diz respeito à garantia de repasse de recursos financeiros às unidades escolares. Essa orientação, que se respalda no que preconiza o Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal Brasileira de 1988; no Art. 14, da Lei nº 9.394/96 – LDB; e no Cap. 5, do Plano Nacional de Educação de 2001, favorece a conquista da gestão democrática na escola, fortalecendo sua autonomia institucional.

Em conformidade com esses dispositivos legais, o MEC vem promovendo o repasse de recursos financeiros às escolas, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e do Programa de Desenvolvimento da Escola – PDE.

Com a implantação do PDE, que tem como foco a melhoria do ensino-aprendizagem, as escolas se mobilizaram para a dinamização dos Conselhos Escolares e para a construção de sua proposta político-pedagógica. A partir de então, foi possível definir necessidades e articular programas de formação, visando à melhoria profissional.

Quanto ao processo de gestão democrática, iniciou-se com a instituição dos Conselhos Escolares e a escolha dos Coordenadores de Apoio Pedagógico.

O Conselho Municipal de Educação, cumprindo o seu papel normatizador vem estabelecendo normas, inclusive, para a Gestão Democrática e Organização das Unidades Escolares, instituindo a corresponsabilidade entre o Município e as Comunidades Escolares na administração das unidades de ensino.

No Município de Pedro Velho, Secretaria Municipal de Educação não tem autonomia de gestão financeira e patrimonial. A gestão dos recursos do FUNDEB e dos demais recursos vinculados à Educação é compartilhada entre o(a) prefeito(a) e o(a) dirigente municipal de educação, tendo toda a movimentação submetida a apreciação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho da Merenda Escolar.

Exercitar uma gestão descentralizada significa assegurar a participação dos segmentos escolares no processo de eleição de direção das escolas; na dinamização dos conselhos de escola, dos conselhos de classe e dos grêmios estudantis; na construção de uma proposta políticopedagógica e sua implementação; na gestão de recursos financeiros e na articulação com as famílias e a comunidade escolar, criando um processo de integração entre sociedade e escola.

#### 4.1.9.2 – Diretrizes

A Educação é uma das funções do poder público que possui percentual de receita legalmente constituído e vinculado, sendo um percentual de 25% de impostos e transferências. Vistas as crescentes demandas de expansão da Educação Infantil, da EJA, de melhoria da estrutura física das unidades e de melhorias salariais tanto dos docentes quanto dos servidores administrativos, o financiamento da Educação Pública deve passar pela implantação de alternativas para aprimorar os gastos públicos e discussão de fontes para a ampliação do financiamento da educação, por meio do esforço conjunto entre a União, Estado e Município.

Mas não basta ampliar os recursos, é necessária a fixação de mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento da aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino principalmente através da criação de instrumentos que promovam a transparência na utilização dos recursos públicos pelos sistemas de ensino e pelas escolas, para toda a comunidade local e escolar. Para tanto, o Sistema de Ensino deve ter como diretriz o fortalecimento dos conselhos municipais de acompanhamento e controle social e dos Conselhos Escolares (CARINA, 2003).

A consolidação da educação com qualidade social, alvo primeiro deste Plano, passa ainda pela promoção de mecanismos que garantam a crescente autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares, bem como aprimoramento de seus processos de gestão, visando à melhoria de suas ações pedagógicas (CARINA, 2003).

A fim de garantir o acesso e a permanência com sucesso na escola a toda população, o poder público deve, ainda, garantir a ampliação do atendimento via programas de renda mínima associados à educação.

## V – TEMAS TRANSVERSAIS

### 5.1 – Educação e direitos humanos

#### 5.1.1 – Diagnóstico

A desigualdade socioeconômica constitui hoje o grande obstáculo para a construção de uma democracia social, com distribuição de renda e convivência solidária para que haja uma efetiva realização dos direitos fundamentais da pessoa humana. No plano das mentalidades temos uma cultura marcada pelo poder personalista e pelo favoritismo. Também a discriminação, o preconceito e a violência contra a mulher, a criança, o homossexual, o negro e o pobre são heranças da cultura autoritária e patriarcal históricas, que ainda perpetuam. E mais: com a globalização neoliberal acentuou-se, como em todo o mundo, o individualismo e o consumismo (BRASIL, 1997).

O grande desafio da educação em direitos humanos no século XXI é contribuir para a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana que leve à transformação das estruturas socioeconômicas que geram desigualdades, exclusão e as diversas formas de violência. Trata-se da formação de uma cidadania ativa e coletiva capaz de organizar a sociedade civil para uma transformação social em vista de uma sociedade democrática, igualitária e solidária. Neste particular a EDH apresenta sintonias com as pedagogias histórico-críticas, dialéticas e socioculturais (BRASIL, 1997).

A EDH não é simplesmente uma educação de valores humanistas como: o respeito ao outro, boa convivência, honestidade etc. Nem significa simplesmente transmitir sentimentos de amizade, cooperação e lealdade, apresentados aleatoriamente como normalmente se fez na educação formal. Trata-se de uma nova perspectiva axiológica para a educação formal. Nela os valores são organizados a partir de alguns princípios fundamentais que formam a base da dignidade humana como: liberdade, igualdade e solidariedade. Os direitos humanos não são simplesmente um conjunto de valores humanistas, presentes nas tradições religiosas e, sim, um quadro ético-político laico do mundo contemporâneo em vista da construção de uma sociedade, em que se respeitem as diferenças pessoais e de grupos, que garanta condições dignas de vida igualmente para todos (BRASIL, 1997).

Neste sentido, a EDH é uma educação política, uma educação comprometida com um projeto político de felicidade coletiva. Um projeto de Educação em Direitos Humanos na escola vai muito além da atuação individual de professores que inserem, em seu plano de ensino anual, conteúdos e atividades relacionadas aos valores expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A educação em direitos humanos deve ser necessariamente abrangente, contínua,

interdisciplinar e transversal, envolvendo os diversos níveis de relações na comunidade escolar: direção, professores, funcionários, alunos e a comunidade em que está inserida.

E este processo deve começar desde a 1ª infância, pois a criança não é um vir a ser, um adulto em potencial, ou seja, a educação infantil não é apenas uma preparação para fase adulta, em que deve ocorrer a cidadania plena, os direitos, a participação nas decisões, o direito à liberdade etc.

A educação em direitos humanos na infância está em sintonia com as teorias contemporâneas da psicologia, sociologia e antropologia para as quais a criança é um ser pleno em sua humanidade e, portanto, em sua dignidade. Em todas as fases de sua vida o ser humano deve ser respeitado como sujeito de direitos, podendo exercer uma “específica” ensinando às crianças uma ideia futura de respeito à dignidade humana, mas proporcionando já a elas a experiência de respeito às diferenças e da igualdade entre as pessoas.

### **5.1.2 – Diretrizes**

Como vimos, a Educação em Direitos Humanos é uma proposta educacional voltada para a construção de uma cultura de respeito à dignidade do ser humano de todas as pessoas sem exceção. Embora possa ter significados diferentes nas diversas culturas, a dignidade humana se assenta no princípio de que todos os seres humanos têm direito à felicidade individual e coletiva e, portanto, ninguém pode fazer o outro sofrer para conseguir sua felicidade (PARO, 1996).

Mas, o que há de novo nesta proposta, se a transmissão de valores como “respeito ao próximo”, “amizade”, “amor”, “honestidade” e tantos outros sempre estiveram presentes na educação escolar? A Educação em Direitos Humanos tem seu foco na construção de determinados valores ético-políticos nos educandos. Ético, pois se refere aos princípios que norteiam o modo de ser e de conviver de cada pessoa. Político, porque procura articular a busca da felicidade individual com a felicidade de todos. Isso não significa necessariamente que os tais valores sejam diferentes daqueles comumente já transmitidos, todavia, na EDH os valores são organizados a partir de determinados princípios teóricos e metodológicos (PARO, 1996). Assim podemos sintetizá-los:

Sujeito de direitos: Todo ser humano se constrói histórica e socialmente como sujeito, ou seja, um indivíduo capaz de autonomia de pensar e de ser, não podendo, portanto, jamais ser tratado como objeto. A dimensão de sujeito se forma na convivência coletiva com outros sujeitos. No mais, como o ser humano é um ser em construção, todos os indivíduos, desde a mais tenra idade, têm o direito de construírem-se como seres humanos. Para isso tem o direito de receber as condições para uma vida digna de ser humano, desde criança: carinho, amor, alimentação, educação, atendimento médico, trabalho, lazer etc.

**Diversidade:** A humanidade é extremamente diversa, composta de diferentes etnias, costumes, religiões, filosofias, pensamentos morais, etc. Não há um determinado padrão que possa legitimar este ou aquele povo, este ou aquele modo de ser como modelo ideal de ser humano a ser seguido por todos. Se somos diferentes, temos o direito de ser diferentes: é por isso o dever de respeito e convivência na diversidade. Este princípio aponta significam desigualdades. Portanto, o respeito às diversidades culturais deve sempre estar articulado com a luta para superação das desigualdades sociais, fruto da opressão e exploração.

**Democracia:** A sociedade democrática é aquela que garante a liberdade de ser de cada indivíduo, porém – ao mesmo tempo – o bem estar de todos igualmente. Neste sentido, o poder público, a segurança e a justiça devem ser expressões da vontade racional e democrática da maioria, contudo sem excluir ou eliminar o direito de existir e de expressar das minorias. A democracia política deve estar fundada na democracia social e participativa, que garante a igualdade ao acesso aos bens sociais, incentiva a cidadania ativa e a participação política das organizações sociais. As relações democráticas devem ser a base das organizações sociais, incluindo a escola e o ensino (CARINA, 2003).

**Sensibilidade ética.** As relações éticas de respeito à dignidade humana não se constroem apenas pelo conhecimento racional dos direitos e deveres na convivência democrática. A vivência de uma cultura de respeito aos direitos humanos depende da sensibilidade de cada um diante da condição humana do outro. Ao colocar-se no lugar do outro, consigo perceber as situações de alegria e sofrimento do outro física e moralmente. Esta sensibilidade ética impulsiona atitudes de solidariedade incondicional.

**Mudança e transformação social.** A EDH está comprometida em formar gerações que lutem para superar todas as formas de violações da dignidade humana. Para isso é preciso haver transformações sociais que extinguem todas as formas e estruturas que causam opressão e desrespeito aos direitos fundamentais do ser humano. Cabe, pois, a EDH proporcionar aos estudantes conhecimentos e vivências coletivas para que desenvolvam a consciência crítica da realidade e de si mesmo e se perceberem como sujeitos de transformação da sociedade (GENEVOIS, 2007).

**Espaço público e meio ambiente.** A EDH deve desenvolver no aluno o respeito ao espaço público como bem coletivo e de utilização democrática de todos. A convivência na esfera pública é uma educação de cidadania. Esta dimensão política da educação deve ser estendida ao cuidado com o meio ambiente local, regional e global. A sobrevivência da humanidade de hoje e das futuras gerações depende de um desenvolvimento sustentável que preserve a diversidade da vida e das culturas (GENEVOIS, 2007).

**Transversalidade, vivência e globalidade.** Quanto à dimensão metodológica a EDH não

pode ser exclusividade de uma determinada disciplina ou área. Os direitos humanos se caracterizam pelo seu caráter transversal e, por isso, devem ser trabalhados a educação em direitos humanos é fundamentalmente vivencial, evitando a metodologia discursiva tradicional de explanação sobre valores morais. E, por fim, a EDH tem uma perspectiva de globalidade, ou seja, suas metodologias devem envolver toda a comunidade escolar: alunos, professores, funcionários, direção, pais e comunidade local. Além disso, no mundo de comunicação globalizada, a EDH procura estimular e fortalecer os vínculos entre o local, o nacional e o mundial (GENEVOIS, 2007).

## **5.2 – Desigualdades, Discriminações e Diversidade**

### **Direitos humanos e diversidade sexual como elementos norteadores de políticas públicas educacionais**

#### **5.2.1 – Diagnóstico**

Para Muniz Sodré (2005), “O conceito de minoria é o de um lugar onde se animam os fluxos de transformação de uma identidade ou de uma relação de poder. Implica uma tomada de posição grupal no interior de uma dinâmica conflita”. O mesmo vale para outros grupos que se encontram sistematicamente relegado a esses lugares minoritários como é o caso das mulheres, dos povos indígenas, das pessoas portadoras de algum tipo de necessidades especiais e daqueles e daquelas que possuem uma orientação sexual discordante, sendo selados como lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis. Dito isso, pode-se afirmar que lésbica, gay, bissexual, transgênero, orientações sexuais discordantes de uma heteronormatividade obrigatória, são mais um lugar do que o indivíduo definido pura e simplesmente pelo objeto do desejo (GENEVOIS, 2007).

Assim, são múltiplos processos que produzem espaços marginais, pois estes decorrem de uma dialética da Exclusão/inclusão (Sawaia, 1999), de uma realidade “(...) essencialmente contraditória e em permanente contradição” (Konder, 2000, p. 8). Para Bader Sawaia:

A exclusão é um processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão, como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário ela é produto do funcionamento do sistema (SAWAIA, 1999).

Sabemos que o Brasil é um país historicamente marcado por processos excludentes. Em muitas regiões do país encontramos velhas formas de exclusão caracterizadas pela fome, pela

precarização do trabalho e pela ausência da educação formal. No entanto, as fronteiras da desigualdade são amplas e ultrapassam os limites das regionalidades. Cidades que concentram grande parcela de riqueza também guardam realidades sociais de grande desigualdade. Nesse quadro podemos registrar muitas formas visíveis de desigualdades que incluem perversamente distintos grupos sociais em espaços marginais. Quem ocupa um espaço marginal, ocupa um lugar diametralmente oposto ao lugar de poder que contém a capacidade de dominar e explorar (Safiotti, 2005). Tais lugares são frutos de construções sociais acerca de crenças e valores, da produção de papéis sociais naturalizados socialmente (Heller, 2001). Pode-se pensar que tais lugares mais bem seriam não-lugares, lugares de invisibilidade, espaços desumanizados e nos quais direitos não são realizáveis e que na melhor das hipóteses reduzem-se a um lugar minoritário rigidamente controlado.

### 5.2.2 – Diretrizes

Discutir essa perspectiva se faz estratégico ao se pensar Políticas Públicas de Educação Humanizadas, pois é pela Educação que muitos dos aspectos da constituição das identidades são produzidos e de forma dialética, mediante a alteridade, na interação entre indivíduo e sociedade, a partir e com o outro. Políticas de Educação que levam a sério os elementos aqui elencados lançam os fundamentos para um projeto de Estado e não se resumem a transitórias políticas de governo. Pensar um plano municipal sério é pensar políticas que não só produzam efeitos em longo prazo, mas que se estabeleçam como princípios duradouros para quaisquer governos que a população venha a eleger. Tais políticas são sempre resultantes de processos participativos efetivos, nos quais a população não se reduz a homologar pensamentos de seus dirigentes, mas toma para si a responsabilidade política da participação na construção dos rumos de seu destino (SAWAIA, 1999).

Pensar em políticas públicas passa por três ideias básicas sem as quais não se pode alcançar a resolubilidade da questão a que uma política se propõe solucionar. A primeira ideia é o reconhecimento tanto no que diz respeito ao outro quanto no que se refere à complexidade do processo político que relaciona agentes e instituições em conjunturas, contextos e situações diversas e que, por sua vez, constituem desafios à governança. A segunda ideia refere-se à incorporação de diferentes atores no processo de governança (GENEVOIS, 2007).

Disso decorre entender que incorporar é materializar de fato o reconhecimento como elemento da governança, bem como entender que governança é um processo que se refere à forma de entendimento do governo, à estrutura do governo e à gestão das políticas públicas. Nesse sentido, isso remete a uma terceira ideia que é a liderança. No processo de produção da governança baseada



no reconhecimento e incorporação de múltiplos atores na produção de políticas públicas, ocorre a fragmentação da capacidade de ação (GENEVOIS, 2007).

Não mais o Estado tem o poder de determinar as hierarquias de modo absoluto, mas necessita liderar diferentes atores públicos e privados no ciclo das políticas públicas e, portanto de certas tarefas de governo sem, com isso, terceirizar seu papel e suas responsabilidades. Assumir a complexibilidade que significa a governança é fundamental para a produção de uma política pública que seja inovadora e inclusiva sem os perigos de inclusões perversas.

### **5.3 – Educação, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida**

#### **5.3.1 – Diagnóstico**

A educação ambiental aponta para propostas pedagógicas centradas na conscientização, mudança de comportamento, desenvolvimento de competências, capacidade de avaliação e participação dos educandos. A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam. Isto demanda uma reestruturação de conteúdo, em função da dinâmica da sua própria complexidade e da complexidade ambiental, em todas as suas manifestações: sociais, econômicas, políticas e culturais (DIAS, 2004).

O século XXI nos desafia pela realidade socioambiental, que promete agravar-se, caso sejam mantidas as tendências atuais de degradação; um problema enraizado na cultura, nos estilos de pensamento, nos valores, nos pressupostos epistemológicos e no conhecimento, que configuram o sistema político, econômico e social em que vivemos.

Uma emergência que, mais que ecológica, é uma crise do estilo de pensamento, dos imaginários sociais e do conhecimento que sustentaram a modernidade, dominando a natureza e multiplicando a lógica de mercantilização e consumo planetários.

Uma crise do ser no mundo, que se manifesta em toda sua plenitude; nos espaços internos do sujeito, nas condutas sociais autodestrutivas; e nos espaços externos, na degradação da natureza e da qualidade de vida das pessoas.

A humanidade chegou a uma encruzilhada que exige examinar-se para tentar achar novos rumos; refletindo sobre a cultura, as crenças, valores e conhecimentos em que se baseia o comportamento cotidiano, assim como sobre o paradigma antropológico-social que persiste em nossas ações, no qual a educação tem um enorme peso (DIAS, 2004).

Deste modo, a educação deve se orientar de forma decisiva para formar as gerações atuais não somente para aceitar a incerteza e o futuro, mas para gerar um pensamento complexo e aberto às indeterminações, às mudanças, à diversidade, à possibilidade de construir e reconstruir em um processo contínuo de novas leituras e interpretações do já pensado, configurando possibilidades de ação naquilo que ainda há por se pensar.

Nestes tempos em que a informação tem um papel cada vez mais relevante, a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da qualidade de vida. Nesse sentido cabe destacar que a educação para a sustentabilidade assume cada vez mais uma função transformadora, onde a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento- o desenvolvimento sustentável. O educador tem a função de mediador na construção de referenciais ambientais e deve saber usá-los como instrumentos para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito da natureza (DIAS, 2004).

A sustentabilidade como novo critério básico e integrador precisa estimular permanentemente as responsabilidades éticas, na medida em que a ênfase nos aspectos extra econômicos serve para reconsiderar os aspectos relacionados com a equidade, a justiça social e a ética dos seres vivos.

Nessa direção a educação para a sustentabilidade socioambiental aponta para propostas pedagógicas centradas na conscientização, mudança de comportamento, desenvolvimento de competências, capacidade de avaliação e participação dos educandos. A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (JACOBI, 2003).

As políticas ambientais e os programas educativos relacionados à conscientização da crise ambiental demandam crescentemente novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis.

O desafio que se coloca é de formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis - formal e não-formal. Assim a educação ambiental deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social. O seu enfoque deve buscar como referência que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação, é o homem. Assim, os grandes desafios para os educadores ambientais são, de um lado, o resgate e o desenvolvimento de valores e comportamentos (confiança, respeito mútuo, responsabilidade,

compromisso, solidariedade e iniciativa) e de outro, estimular uma visão global e crítica das questões ambientais e promover um enfoque interdisciplinar que resgate e construa saberes (DIAS, 2004).

E o que dizer do meio ambiente na escola? A educação ambiental, como tantas outras áreas de conhecimento pode assumir, uma parte ativa de um processo intelectual, constantemente a serviço da comunicação, do entendimento e da solução dos problemas. Trata-se de um aprendizado social, baseado no diálogo e interação em constante processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados, que podem se originar do aprendizado em sala de aula ou da experiência pessoal do aluno. A escola pode se transformar no espaço onde o aluno poderá analisar a natureza dentro de um contexto entrelaçado de práticas sociais, parte componente de uma realidade mais complexa e multifacetada. O mais desafiador é evitar cair na simplificação da EA poderá superar uma relação pouco harmoniosa entre os indivíduos e o meio ambiente através de práticas localizadas e pontuais, muitas vezes distantes da realidade social de cada aluno (JACOBI, 2003).

E como se relaciona educação ambiental com a cidadania? Deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento, e forma cidadãos com consciência local e planetária.

Atualmente o desafio de fortalecer uma educação ambiental convergente e multirreferencial se coloca como prioridade para viabilizar uma prática educativa que articule de forma incisiva a necessidade de se enfrentar concomitantemente a degradação ambiental e os problemas sociais. Assim, o entendimento sobre os problemas ambientais se dá por uma visão do meio ambiente como um campo de conhecimento e significados socialmente construído, que é perpassado pela diversidade cultural e ideológica, como pelos conflitos de interesse. Neste universo de complexidades precisa ser situado o aluno, onde os repertórios pedagógicos devem ser amplos e interdependentes, na medida em que a questão ambiental é um problema híbrido, associado a diversas dimensões humanas. Os professores (as) devem estar cada vez mais preparados para reelaborar as informações que recebem, e dentre elas as ambientais, para poder transmitir e decodificar para os alunos a expressão dos significados em torno do meio ambiente e da ecologia nas suas múltiplas determinações e intersecções. A ênfase deve ser a capacitação para perceber as relações entre as áreas e como um todo enfatizando uma formação local/global, buscando marcar a necessidade de enfrentar a lógica da exclusão e das desigualdades. Nesse contexto, a administração dos riscos socioambientais coloca cada vez mais a necessidade de ampliar o envolvimento público através de iniciativas que possibilitem um aumento do nível de consciência ambiental dos moradores garantindo a informação e a consolidação institucional de canais abertos para a participação numa perspectiva pluralista. A educação ambiental deve não só destacar os problemas ambientais que decorrem da desordem e degradação da qualidade de vida nas cidades e regiões (DIAS, 2004).

Entende-se que esta generalização de práticas ambientais só será possível se estiver inserida no contexto de valores sociais, mesmo que se refira a mudanças de hábitos cotidianos.

A educação ambiental tem sido reduzida, em muitos casos, a um tema a mais dentre os denominados “emergentes da comunidade ou, temas transversais”, desconhecendo a trama de relações presentes entre os diversos temas que formam o sócio ambiente em que vivemos. Estas abordagens desorientam a prática pedagógica e reduzem a educação ambiental a uma inserção através dos “temas transversais” e dos “projetos interdisciplinares”. Entretanto, a educação ambiental é um produto, em construção, da complexa dinâmica histórica da educação, um campo que evoluiu de aprendizagens por imitação, no mesmo ato, a perspectivas de aprendizagem construtiva, crítica, significativa, e ambiental. É uma educação produto do diálogo permanente entre concepções sobre o conhecimento, a aprendizagem, o ensino, a sociedade, o ambiente; como tal é a depositária de uma cosmovisão sócio histórica determinada (DIAS, 2004).

### **5.3.2 – Diretrizes**

A educação ambiental compreende a complexidade como uma característica inerente aos processos educativos; este campo é propício para aprender a aprender a complexidade, já que as ciências da educação, por definição, como objeto de conhecimento, são tributárias de diversas disciplinas que conformam um campo complexo onde interatuam os emergentes sociais, as demandas comunitárias, as demandas políticas, os avanços na epistemologia, a didática, a psicologia da aprendizagem, a sociologia, as ciências naturais, etc. (DIAS, 2004).

A escola é uma micro sociedade complexa, onde convergem e dialogam quotidianamente as formas culturais mais variadas; setores socioeconômicos, políticos, religiosos e raciais; é, além disso, onde as pessoas envolvidas na tarefa educativa, (alunos, docentes, pais, não docentes, funcionários) derrubam seus conflitos sociais, materiais e humanos, gerando as mais variadas condutas; determinando, em parte, a educação última que é construída nas aulas. Estas e outras dimensões ambientais atravessam a prática escolar gerando os mais variados conflitos e necessidades pedagógicas, individuais e sociais (JACOBI, 2003).

A educação ambiental, desde a perspectiva cognitiva, vem tentando avançar na construção de um saber mais integrador e global, que aporte à compreensão da realidade, a partir de metodologias interdisciplinares, somando os conteúdos das disciplinas tradicionais, tentando totalizar o saber.

A educação ambiental é muito mais que a conjunção de enfoques interdisciplinares, métodos sistêmicos ou a elaboração de áreas integradas; reclama a produção de um saber que

problematize as diversas disciplinas, gerando novos conhecimentos, novas maneiras de ver a realidade (DIAS, 2004).

Colocam-se algumas questões para discussão: que necessidade de valores, conhecimentos e habilidades tem a humanidade para sobreviver e desenvolver-se? Quais deveriam ser, neste sentido, os interesses constitutivos do nosso saber ambiental? Que recorte do saber complexo existente permite superar o fracionamento da informação?

Responde-se a estas perguntas propondo um currículo com espaços dedicados a estudos de diversos subsistemas da realidade socioambiental, espaços destinados ao estudo de diversas ferramentas fundamentais ao interior da cultura humana para a integração socioambiental, e espaços curriculares especiais de integração, transferência, reconstrução e significação crítica.

O papel dos professores(as) é essencial para impulsionar as transformações de uma educação que assume um compromisso com a formação de valores de sustentabilidade, como parte de um processo coletivo.

A necessidade de uma crescente internalização da questão ambiental, um saber ainda em construção, demanda um esforço de fortalecer visões integradoras que centradas no desenvolvimento estimulam uma reflexão em torno da diversidade e da construção de sentidos em torno das relações indivíduos-natureza, dos riscos ambientais globais e locais e das relações ambiente-desenvolvimento. A educação ambiental, nas suas diversas possibilidades, abre um estimulante espaço para um repensar de práticas sociais e o papel dos professores com mediadores e como transmissores de um conhecimento necessário para que os alunos adquiram uma base adequada de compreensão essencial do meio ambiente global e local, da interdependência dos problemas e soluções e da importância da responsabilidade de cada um para construir uma sociedade planetária mais equitativa e ambientalmente sustentável (DIAS, 2004).

## VI – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME DE PEDRO VELHO

<b>META 1 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE.</b>
<b>Estratégias</b>
<b>1</b> Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.
<b>2</b> Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.
<b>3</b> Elaborar critérios para matrícula na Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos, em parceria com o Conselho Tutelar, para o cumprimento da estratégia 2.
<b>4</b> Manter levantamento da demanda por creche para a população de 0 (zero) até 03 (três) anos, com base integrada no âmbito municipal, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
<b>5</b> Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública acerca da demanda das famílias por creches.
<b>6</b> Manter e ampliar em até 8 anos da vigência desse Plano, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade a contínua reestruturação nas escolas do Município e até construção de novas escolas, bem como a aquisição de equipamentos, objetivando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Infantil.
<b>7</b> Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores relevantes.
<b>8</b> Garantir em regime de colaboração articulada com as instituições formadoras, a partir do segundo ano deste documento, a formação inicial e continuada dos/as profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
<b>9</b> Estimular a articulação entre Pós-Graduação, núcleos de pesquisa, e cursos de formação para profissionais da Educação Infantil, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas, que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais, ao atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.
<b>10</b> Garantir na equipe diretiva e pedagógica das instituições de Educação infantil, ao menos 01 (um/a) profissional habilitado/a em Pedagogia.
<b>11</b> Garantir o atendimento às populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.
<b>12</b> Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional

<p>Especializado (AEE), complementando e suplementando às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para os/as surdos/as e a transversalidade da Educação Especial, nessa etapa da Educação Básica.</p>
<p><b>13</b> Articular em regime de colaboração a implementação, em caráter complementar de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade.</p>
<p><b>14</b> Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos, que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do/a estudante de 06 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.</p>
<p><b>15</b> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos/as beneficiários/as de Programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p>
<p><b>16</b> Garantir a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos.</p>
<p><b>17</b> Garantir, num prazo de até 05 (cinco) anos da vigência desse documento, o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</p>
<p><b>18</b> Garantir a construção, ampliação e adequação de espaços de atendimento da Educação Infantil, em até 02 (dois) anos da vigência desse Plano.</p>
<p><b>19</b> Elaborar Diretrizes Curriculares Municipais para a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.</p>
<p><b>20</b> Assegurar medidas administrativas relacionadas à contratação de profissionais, previstas em estatuto das entidades e/ou instituições educacionais, para garantir a qualidade no atendimento das especificidades da Educação Infantil, a partir de critérios pedagógicos, se possível, com a contratação de empresa especializada na realização de concursos e seleções públicas.</p>
<p><b>21</b> Garantir o cumprimento da Lei 12.796/2013, que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas aulas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.</p>
<p><b>22</b> Garantir à todos os que compõem a educação infantil o respeito aos direitos trabalhistas, bem como ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica, que rege a categoria desde o ano de 2008 (Lei Nº 419/2008, de 03 de julho de 2008).</p>

**META 2**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**

**Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME, em consonância com o PNE.**

**Estratégias**

**1** Colaborar com a consulta pública solicitada pelo Ministério da Educação (MEC) e acompanhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os/as estudantes do Ensino Fundamental, que será encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE), até o segundo ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).

**2** Atualizar a Proposta Curricular, sob a responsabilidade dos órgãos competentes, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental, até o segundo ano de vigência do PME.

**3** Garantir no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos/as estudantes do Ensino Fundamental, como também garantir assessoria anual para reformulação dos PPP's nas escolas.

**4** Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos/as beneficiários/as de Programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, objetivando ao estabelecimento as condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

**5** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

**6** Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo.

**7** Articular, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

**8** Promover a relação das escolas entre instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem espaços de criação e difusão cultural.

**9** Incentivar a participação de pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos/as filhos/as, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

**10** Garantir a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e para as populações das zonas periféricas da cidade.

**11** Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais, que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), bem como para estudantes que necessitam de atendimento educacional domiciliar.

**12** Realizar atividades de desenvolvimento e estímulo em habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual, os JERN's e o Garoto Bom de Bola são exemplos, ou



de âmbito nacional como o Programa de Formação Esportiva Escolar Atleta na Escola, garantido a logística (translado, alimentação, etc.), para a assistência tanto dos alunos quanto dos professores.

**13** Garantir à todos os que compõem a educação Fundamental o respeito aos direitos trabalhistas, bem como ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica, que rege a categoria desde o ano de 2008 (Projeto de Lei Nº 419/2008, de 03 de julho de 2008).

### **META 3 ENSINO MÉDIO**

**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%. Lembramos que o Ensino Médio é de responsabilidade do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.**

#### **Estratégias**

**1** Garantir o transporte escolar para toda clientela do Ensino Médio, inclusive quando na necessidade de deslocamento para aulas de campo ou seleções do ENEM, vestibulares ou qualquer outra, em parceria com o Governo Federal, através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e com o Governo do Estado, através o Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do Rio Grande do Norte (PETERN).

**2** Permitir e Garantir o acesso a todos os espaços públicos municipais, como ginásio de esportes, escolas, bibliotecas e outros a todos os alunos do Ensino Médio.

**3** Garantir a participação da clientela do Ensino Médio em todos os eventos da Educação de nosso Município.

**4** Garantir a parceria na utilização do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Targino, por parte da Escola Estadual Professora Maria Ocila Bezerril, em seu âmbito integral.

### **META 4 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Universalizar, para a população de 3 (três) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, salas de aulas, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

#### **Estratégias**

**1** Assegurar que os dados relativos às matrículas dos/as estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007, sejam contabilizados de forma fidedigna dentro dos prazos estabelecidos para fins de

<p>repasso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).</p>
<p><b>2</b> Garantir, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>
<p><b>3</b> Garantir, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo da rede pública, além das escolas conveniadas.</p>
<p><b>4</b> Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o/a estudante (criança, adolescente, jovem, adulto/a e idoso/a) até a vigência desse documento.</p>
<p><b>5</b> Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o AEE até o fim da vigência desse plano.</p>
<p><b>6</b> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>
<p><b>7</b> Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outros órgãos, para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>
<p><b>8</b> Garantir a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação favorecidos do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>
<p><b>9</b> Manter atualizados junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.</p>
<p><b>10</b> Propor, manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, objetivando o aumento da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino, capacitando os profissionais da escola.</p>
<p><b>11</b> Propor, manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou</p>

filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

**12** Disponibilizar profissional da área com conhecimento técnico, para identificar os tipos de deficiências, transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**13** Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para realizar avaliação clínica e psicossocial dos alunos.

**14** Disponibilizar profissionais qualificados para realizar as avaliações não apenas das crianças adolescentes, como também das famílias (psicopedagogo, assistente social, psicólogo), e equipe multiprofissional.

## **META 5 ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**

**Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.**

### **Estratégias**

**1** Estruturar os mecanismos e processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as) e com apoios pedagógicos específicos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

**2** Participar da prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

**3** Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

**4** Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/nos moldes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa assegurando a permanência do professor nos três anos do ensino fundamental, em no mínimo 03 anos.

**5** Assegurar ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

**6** Garantir à todos os que compõem a educação Fundamental o respeito aos direitos trabalhistas, bem como ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica, que rege a categoria desde o ano de 2008 (Projeto de Lei Nº 419/2008, de 03 de julho de 2008).

**META 6**  
**EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica até o fim da vigência desse Plano.**

**Estratégias**

**1** Articular em regime de colaboração a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores/as em uma única escola e profissionais devidamente habilitados(as), até o fim da vigência desse Plano.

**2** Instituir, em regime de colaboração, Programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças e adolescentes estudantes, em situação de vulnerabilidade social até o fim da vigência desse Plano.

**3** Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com programas nacionais, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral até o fim da vigência desse documento.

**4** Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos municipais tais como centros comunitários, bibliotecas, praças, e estaduais tais como parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

**5** Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

**6** Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

**7** Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais até o término da vigência desse documento.

**8** Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, num prazo de 03 (três) anos a partir da vigência desse Plano.

**9** Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

**META 7**  
**APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA**

**Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,0</b>
<b>Anos Finais do Ensino Fundamental</b>	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>

**Estratégias**

**1** Estabelecer e implantar na Proposta Curricular Municipal, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

**2** Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

**3** Organizar indicadores de avaliação institucional com base no perfil do(a) estudante e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, com base nos Parâmetros Nacionais de Avaliação.

**4** Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do PPP, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

**5** Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro Programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica.

**6** Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

**7** Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional.

**8** Incentivar e garantir a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade

da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas.
<b>9</b> Orientar e monitorar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.
<b>10</b> Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.
<b>11</b> Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.
<b>12</b> Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.
<b>13</b> Assegurar, até o final da vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das TICs.
<b>14</b> Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
<b>15</b> Acompanhar e monitorar a ampliação de Programas e aprofundamento de ações desenvolvidos pelo MEC de atendimento ao(à) estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de Programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
<b>16</b> Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos(as) estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de Ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência até o fim da vigência desse documento.
<b>17</b> Acompanhar e monitorar a institucionalização e manutenção do Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas fornecido pelo MEC, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.
<b>18</b> Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar à todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso às redes digitais de computadores, inclusive a internet.
<b>19</b> Monitorar e utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

<p><b>20</b> Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das referidas Secretarias até o fim da vigência desse Plano.</p>
<p><b>21</b> Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores(as) para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, o uso de drogas, o uso de bebidas alcoólicas, a discriminação racial ou referente a qualquer outra minoria favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</p>
<p><b>22</b> Garantir e Implementar políticas de inclusão e permanência nas escolas para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 11.525 de 24 de setembro de 2007.</p>
<p><b>23</b> Garantir, na Proposta Curricular e no PPP, a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e programar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.</p>
<p><b>24</b> Assegurar currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais locais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para crianças estudantes, adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) com deficiência.</p>
<p><b>25</b> Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação Formal com experiências de Educação Popular e Cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos(as) e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>
<p><b>26</b> Assegurar a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde (como o PSE), Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>
<p><b>27</b> Garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(as) profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>
<p><b>28</b> Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade.</p>
<p><b>29</b> Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores(as), bibliotecários(as) e agentes da comunidade, para atuar como mediadores(as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</p>
<p><b>30</b> Garantir, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas para melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</p>
<p><b>31</b> Garantir à todos os que compõem a educação Fundamental o respeito aos direitos trabalhistas, bem como ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica, que rege a categoria desde o ano de 2008 (Projeto de Lei Nº 419/2008, de 03 de julho de 2008).</p>

**META 8  
ESCOLARIDADE MÉDIA**

**Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

**Estratégias**

**1** Articular em regime de colaboração Programas para correção de fluxo, classificação e reclassificação, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

**2** Garantir e implementar o Programa de Erradicação do Analfabetismo (PERAN) em regime de cooperação com Programas de Educação de Jovens, Adultos(as) e Idosos(as) para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

**3** Garantir o transporte gratuito para exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos centros aplicadores como Nova Cruz, por exemplo.

**4** Assegurar, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola dos segmentos populacionais considerados especiais, colaborando com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino.

**5** Garantir a busca ativa de jovens, adultos/as e idosos(as) fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e a iniciativa privada.

**META 9  
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

**Estratégias**

**1** Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) através do Programa de Erradicação do Analfabetismo (PERAN) para todos(as) os(as) que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

**2** Realizar diagnóstico dos(as) jovens, adultos(as) e idosos(as) com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA.

**3** Criar e assegurar oportunidades profissionais para os(as) jovens, adultos(as) e idosos(as) com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA, através do Programa de Erradicação do Analfabetismo (PERAN) articuladas à Educação Profissional.

**4** Assegurar ações de alfabetização de jovens, adultos(as) e idosos(as), com garantia de continuidade da escolarização básica através do Programa de Erradicação do Analfabetismo



(PERAN).
<b>5</b> Realizar chamadas públicas regulares para EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.
<b>6</b> Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos(as) e idosos(as).
<b>7</b> Garantir ações de atendimento ao(à) estudante da EJA, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde, a partir do segundo ano de existência do PME.
<b>8</b> Garantir a oferta de EJA, através do Programa de Erradicação do Analfabetismo (PERAN), nas etapas de Ensino Fundamental, assegurando-se formação específica dos(as) professores(as) e implementação de diretrizes nacionais, em regime de colaboração.
<b>9</b> Assegurar apoio técnico e financeiro a projetos inovadores na EJA, especialmente Programa de Erradicação do Analfabetismo (PERAN), que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) estudantes.
<b>10</b> Incluir nas políticas públicas de jovens e adultos(as), as necessidades dos(as) idosos(as), com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, especialmente o Programa de Erradicação do Analfabetismo (PERAN), ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de Programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos(as) idosos(as) e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

<b>META 10</b> <b>EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional até o final da vigência desse PME.</b>
<b>Estratégias</b>
<b>1</b> Assegurar o Programa de Erradicação do Analfabetismo (PERAN) em regime de colaboração, voltado à conclusão do Ensino Fundamental e informando sobre a possibilidade de formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.
<b>2</b> Garantir a expansão das matrículas na EJA, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores(as), em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, objetivando a elevação do nível de escolaridade e qualificação do(a) trabalhador(a).
<b>3</b> Assegurar e fomentar em regime de colaboração e cooperação a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características desse público, considerando as especificidades das populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas) e do campo.
<b>4</b> Garantir em regime de cooperação a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da Ciência, do Trabalho, da Tecnologia e da Cultura e Cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses(as) estudantes.
<b>5</b> Assegurar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores(as)

articulada à EJA, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

**META 11**  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**Articular e facilitar o acesso à formação profissional em instituições como o IFRN e a EAJ, possibilitando o transporte para estas instituições, garantindo ao menos 50% (cinquenta por cento) de expansão nas matrículas de alunos de nosso município nestes centros de formação até o fim desse Plano.**

**Estratégias**

**1** Garantir o acesso à formação profissional em instituições como o IFRN e a EAJ, possibilitando o transporte para estas instituições.

**2** Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico.

**3** Apoiar e divulgar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

**4** Articular e fomentar em regime de colaboração e cooperação quando existir demanda, o acesso às instituições que oferecem o Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.

**5** Articular e fomentar em regime de colaboração e cooperação quando existir demanda, o acesso às instituições que oferecem o Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação.

**META 12**  
**EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 20% (vinte por cento) das novas matrículas, no segmento público até o final desse Plano.**

**Estratégias**

**1** Articular e fomentar em regime de colaboração e cooperação quando existir demanda, o acesso às instituições que oferecem a Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil e instituições privadas, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência.

**2** Garantir a oferta de transporte para o público atendido nos cursos de educação superior.

<b>META 13</b> <b>QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>
<p><b>Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar o número de mestres e doutores nas IES públicas para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</b></p>
<p><b>Observação:</b> A meta 13 é de inteira responsabilidade das instituições de Ensino Superior.</p>

<b>META 14</b> <b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>
<p><b>Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.</b></p>
<b>Estratégias</b>
<p><b>1</b> Articular e divulgar a expansão do financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, por meio das plataformas de cursos das instituições de ensino superior e do sistema privado.</p>
<p><b>2</b> Promover e incentivar em regime de colaboração com os entes federados, plano de incentivo à participação de professores(as) nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação.</p>
<p><b>3</b> Garantir o transporte para o público atendido nos cursos de educação superior na pós-graduação, Lato Sensu e Stricto Sensu.</p>

<b>META 15</b> <b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES</b>
<p><b>Possibilitar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 08 (oito) anos de vigência do PME e PNE, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o acesso de todos os(as) professores(as) da Educação Básica à formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</b></p>
<b>Estratégias</b>
<p><b>1</b> Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e definir obrigações recíprocas entre os partícipes.</p>
<p><b>2</b> Apoiar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.</p>
<p><b>3</b> Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire e Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da</p>

Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.
<b>4</b> Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo.
<b>5</b> Apoiar a implementação de políticas de formações continuadas para os(as) profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério, construída em regime de colaboração entre as IES pública e privada e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município, e para além dele.
<b>6</b> Garantir formação continuada a partir da Secretaria Municipal de Educação, por modalidade de ensino, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa, e em efetivo exercício.

<b>META 16</b> <b>FORMÇÃO DE PROFESSORES (LATO E/OU STRICTO SENSU)</b>
<b>Formar 50% dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação <i>lato e/ou stricto sensu</i> e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação até o término desse PME.</b>
<b>Estratégias</b>
<b>1</b> Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire e Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.
<b>2</b> Incentivar a participação docente nos Programas específicos de pós-graduação <i>lato e/ou stricto sensu</i> .
<b>3</b> Garantir parceria com as IES para formação de professores em pós-graduação <i>lato senso</i> .

<b>META 17</b> <b>VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR</b>
<b>Valorizar os profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</b>
<b>Estratégias</b>
<b>1</b> Garantir a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do Magistério Público da Educação Básica de nosso Município.
<b>2</b> Assegurar como tarefa do fórum permanente, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
<b>3</b> Garantir a atualização do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério como também os profissionais da educação do Município, assegurando e conservando os níveis e progressões horizontais e verticais, bem como os percentuais garantidos na atual Lei (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica, que rege a categoria desde o ano de 2008 (Projeto de Lei Nº 419/2008, de 03 de julho de 2008).
<b>4</b> Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do Magistério,

em particular o Piso Salarial Nacional, se efetive com a fiscalização dos Fóruns Municipais de Educação e de conselhos como o CACS-FUNDEB e o Conselho Municipal de Educação.

**5** Assegurar que no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo Social do Pré-Sal sejam destinados ao pagamento dos profissionais da Educação deste município em consonância com a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, Art. 2º, Inciso IX.

**META 18**  
**PLANO DE CARREIRA DOCENTE**

**Assegurar, a cada 02 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica de nosso Município tomando como referência o Piso Salarial Nacional, definido em Lei Federal, assegurando e conservando os níveis e progressões horizontais e verticais, bem como os percentuais garantidos na atual Lei (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica, que rege a categoria desde o ano de 2008, Lei Nº 419/2008, de 03 de julho de 2008.**

**Estratégias**

**1** Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não professores, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

**2** Estruturar nas redes públicas de Educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes com a participação de um representante do SINTE-RN, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

**3** Aderir a prova nacional realizada por iniciativa do MEC, a cada 02 (dois) anos, a partir do segundo ano de vigência desse PME, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

**4** Garantir a manutenção, no plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional em consonância com a Lei Nº 419/2008, de 03 de julho de 2008.

**5** Participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, da iniciativa do MEC, em regime de colaboração, do censo dos profissionais da Educação Básica e de outros segmentos que não os do Magistério.

**6** Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

**7** Assegurar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de Educação, para o Município, uma vez aprovada a Lei específica estabelecendo planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação.

**8** Instituir Comissão Permanente de profissionais da Educação de todos os sistemas de ensino do Município, para subsidiar os órgãos competentes na revisão, atualização e implementação do plano de Carreira. Mantendo e Garantindo a atualização do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério do Município, assegurando e conservando os níveis e progressões horizontais e verticais, bem como os percentuais garantidos na atual

Lei (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica, que rege a categoria desde o ano de 2008, Lei Nº 419/2008, de 03 de julho de 2008.

## **META 19 GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, ficha limpa, plano de gestão, desempenho, sabatina nos conselhos da Escola e da Educação, debate organizado pela comunidade escolar e eleição direta, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Município.**

### **Estratégias**

**1** Ampliar a participação nos Programas de apoio e formação aos Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Educação de Pedro Velho, Conselhos Regionais, e aos representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, assegurado o repasse de recursos do Estado e da União para tanto.

**2** Assegurar, no âmbito do Município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução do PNE, do PEE e do PME.

**3** Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.

**4** Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares e o Conselho Municipal de Educação de Pedro Velho, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de Conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

**5** Garantir a participação de todos que compõem a educação, inclusive estudantes e seus familiares na formulação dos PPP's, currículos escolares, respeitando o currículo básico da rede, planos de gestão escolar e regimentos escolares, plano de gestão administrativa e financeira, promovendo a participação de pais, mães ou responsáveis na avaliação dos professores, diretores ou gestores escolares.

**6** Articular em regime de colaboração processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente.

**7** Articular em regime de colaboração a continuidade e aprimoramento dos Programas de formação de diretores e/ou gestores escolares e utilizar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores e/ou gestores escolares, sem prejuízo ao processo da gestão democrática.

**8** Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada aos critérios técnicos de mérito, ficha limpa, plano de gestão, desempenho, sabatina nos conselhos da Escola e da Educação, debate organizado pela comunidade escolar e eleição direta, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e

apoio técnico da União e do município.

**META 20**  
**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Ampliar o investimento público na Educação do Município, de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

**Estratégias**

**1** Articular em regime de colaboração a garantia de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Pública Municipal, destinando os recursos prioritariamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

**2** Acompanhar e garantir a aplicação dos recursos provenientes à arrecadação da contribuição social do salário-educação.

**3** Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas Estratégias 20.4, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11 e 20.12 do PNE.

**4** Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

**5** Articular em regime de colaboração a implementação do *Custo Aluno Qualidade* (CAQ), como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores e dos demais profissionais da Educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

**6** Articular em regime de colaboração a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 04 (quatro) anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos, o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

**7** Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

**8** Assegurar que no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo Social do Pré-Sal sejam destinados ao pagamento dos profissionais da Educação deste município em consonância com a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, Art. 2º, Inciso IX.

## VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Pedro Velho reflete o entendimento de que é preciso estabelecer prioridades e estratégias para que se alcance o objetivo maior da educação: a qualidade do processo de ensino e da aprendizagem.

Os objetivos e as metas desse plano deverão ser prioridades do Governo Municipal e, por isso, assumido como um compromisso perante a sociedade e compreendido como uma proposta de Estado, independente da corrente político-partidária que esteja à frente da Administração Municipal nos 10 anos de vigência deste Plano.

Através dele, as práticas educativas deverão ser constantemente avaliadas, assim como as diretrizes, metas e objetivos construídos para cada segmento da educação deverão ser perseguidos incessantemente.

Para isso, é necessário um processo de acompanhamento e avaliação contínua das ações desenvolvidas no município, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE).

Visando transformar essa avaliação em um processo democrático e transparente, caberá ao Conselho Municipal de Educação acompanhar e avaliar se as metas propostas estão sendo alcançadas, por entender que o mesmo é composto por representantes de toda a sociedade civil, para a promoção de audiências públicas, antecedidas de reuniões de grupo-análise, conclusivas, com pareceres elaborados e publicizados.

Também deverá ser realizado um Fórum anualmente, para debates do processo e dos resultados obtidos em consonância com os objetivos e metas estabelecidos no Plano.

Nesses momentos, serão analisados os índices e indicadores educacionais do município, produzidos pelos estudos e pesquisas nas esferas: federal, estadual e municipal (IBGE, INEP, SAEB, Censo Escolar, entre outros) com o objetivo de encaminhar os resultados aos poderes Executivo e Legislativo e aos conselhos da área educacional, para cobrar dos poderes públicos o cumprimento da Lei.

Sua aprovação pelo Legislativo Municipal e pelos Conselhos Municipais, num contexto de participação social, o acompanhamento e avaliação são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, rumo ao desenvolvimento da produção tecnológica e científica e da cidadania do povo pedrovelhense.



## **VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Partimos da premissa de que a relação escola-família-comunidade seja a chave mestra para a construção de um estado propício ao processo de ensino e aprendizagem.

Sabemos também que outras variáveis como: remuneração justa de todos os profissionais da Educação, infraestrutura escolar, respeito aos educandos e demais aspectos do cotidiano escolar são fundamentais para que possamos pensar na construção da escola ideal. De uma escola de qualidade para todos.

Debater questões referentes à educação numa perspectiva democrática e participativa foi o nosso primeiro passo.

## IX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWCZ, A. “Tal infância, Qual criança?”. In: ABRAMOWCZ, A. e SILVÉRIO, V. R. (orgs.). **Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola**. Campinas, SP: Papirus, 2005.

\_\_\_\_\_. **Cotidiano e História**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

BARRERA, Sylvia Domingos; MALUF, Maria Regina. **Consciência metalinguística e alfabetização: um estudo com crianças da primeira série do Ensino Fundamental**. Psicologia: reflexão e crítica. São Paulo, Scielo, n. 16, v. 3, p. 491-502. 03/ 2003.

BENEVIDES, Maria Victoria. “**Educação em direitos humanos; de que se trata?**”. Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 18/02/2000. In: [http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm#\\_ftn2](http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm#_ftn2). Acesso em: 30 /out/ 2008.

BRASIL. **Congresso Nacional. Lei N° 10.172, de 09 de janeiro de 2001**: Aprova o Plano Nacional de Educação e, dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação – PNE**: Subsídios para a Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Brasília: INEP, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME**. Elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005. 98p

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros

\_\_\_\_\_. **Secretaria da Educação Fundamental**. Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/ SEF, 1997a.

\_\_\_\_\_. **Secretaria da Educação Fundamental**. Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/ SEF, 1997b.

\_\_\_\_\_. **Senado Federal**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 4024/61. Brasília: 1961.

\_\_\_\_\_. **Senado Federal**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 5692/71. Brasília: 1971.

\_\_\_\_\_. **Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília: 1996.

- \_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Ambiental.** Lei 9795/99. Brasília, 1999.
- BRUNEL, **Carmen:** Jovens Cada Vez Mais Jovens na Educação de Jovens e Adultos. Cuiabá: Ed. Mediação, 2011. Disponível em Revista Nova Escola.
- CANDAU, Vera Maria. “Educação em direitos humanos: desafios atuais”. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et alii (orgs.) **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.
- CARDOSO, C. M. “**Fundamentos filosóficos do preconceito**”. In: CARDOSO, C. M. Convivência
- CARINA, Sandra C. **A gestão participativa num sistema educacional público.** 2003. Dissertação (Mestrado) - Unicamp, Campinas, 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a Educação Especial.** Porto Alegre: Mediação, 1999.
- CNE/MEC. **Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos** (texto orientador para audiências públicas), 2011 (prelo)
- CORBUCCI, P. R. **As universidades federais: gastos, desempenho, eficiência e produtividade.** Brasília: Ipea, 2000. 64 p. (Texto para Discussão n. 752).
- \_\_\_\_\_. **Financiamento e democratização do acesso à educação superior no Brasil: da deserção do Estado ao projeto de reforma.** Educação & Sociedade: Revista de Ciência da Educação. São Paulo: Cortez; Campinas: Cedes, v. 25, n. 88, p. 677-701, out. 2004.
- CORSI, Adriana Maria. **Práticas pedagógicas no Ensino Fundamental na perspectiva do multiculturalismo crítico.** São Carlos, UFSCar/Brasil, 2010.
- DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas.** 9a ed. São Paulo. Gaia, 2004.
- FILMUS, Daniel. **Ensino médio: cada vez mais necessário, cada vez mais insuficiente.** In: ABRAMOVAY, Miriam, CASTRO, Mary G. (coordes). Ensino médio: múltiplas vozes. Brasília: UNESCO, MEC, 2003.
- FONSECA, Marcos Tavares da. **Memória e história da antiga Vila de Cuitezeiras Pedro Velho/RN (1861 a 1936).** João Pessoa, UFPB, 2006.
- FREIRE, Paulo, 1921-1997. **Pedagogia do Oprimido.** ed. rev. e atual.- Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. & CIAVATTA, Maria. **Ensino Médio: Ciência, cultura e trabalho.** Brasília, MEC/SEMTEC. 2004.
- GADDOTI, Moacir, ROMÃO, José E. (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- GENEVOIS, Margarida. Prefacio. In SILVEIRA, Rosa M. G. et all. **Educação em Direitos Humanos: fundamentos práticos e metodológicos.** João Pessoa: UFPB, 2007. I

HADDAD, Sérgio. **A Ação de Governos Locais na Educação de Jovens e Adultos**. Rev. Bras. Educ., Ago 2007, vol.12, no.35, p.197-211. ISSN 1413-2478. Disponível em: . Acesso em 20 de setembro de 2012.

<http://www.clednews.com/2010/12/da-vila-de-cuitezeiras-pedro-velho.html>. Acesso em 04 de maio de 2015.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Panorama da Educação do Campo**. INEP. Brasília: 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

JACOBI, Pedro R. “**Educação ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo**”. In: Educação e Pesquisa, vol.31/2. FEUSP, São Paulo. pp. 233-250, maio/agosto 2005.

KOLLING, Edgar. José. [et. al] [orgs.] **Por uma educação básica do campo - Memória**. Brasília: Educação, UNB, 1999.

KONDER, Leandro. (2000). **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense.

LEITE, S. C. **Escola Rural: Urbanização e Políticas Educacionais**. São Paulo. Cortez, 1999.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, L.M. **Especificidades do desenvolvimento afetivo-cognitivo de crianças de 4 a 6 anos**. In: ARCE, A. E MARTINS, L.M. (orgs.) Quem tem medo de ensinar na Educação Infantil? Em defesa do ato de Ensinar. Campinas, Átomo, 2008.

NÓVOA, A. **Formação de professores e profissão docente**. In: NÓVOA, A. (Coord.). Os professores e sua formação. 3. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1997. p. 9-33.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Educação e planejamento: a escola como núcleo da gestão**. In: \_\_\_\_\_. (Org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. Petrópolis,RJ: Vozes, 1997.

PARO, P. **Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. Campinas: Papyrus, 1996.

PEDRO VELHO. Lei Orgânica Municipal de Pedro Velho. 1988/1989.

\_\_\_\_\_. **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica de Pedro Velho/RN**. Projeto de Lei Nº 419/2008, de 03 de julho de 2008.

POCHMANN, Márcio. & AMORIM, R. (Org.). **Atlas da exclusão social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

RANCIÈRE, Jacques. (1996). **O Desentendimento**. São Paulo: Editora 34.

ROSEMBERG, F. **Organizações Multilaterais, estado e políticas de educação infantil**. Cadernos

de Pesquisa n. 115. São Paulo, março de 2002.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SATO, M. **Educação Ambiental**. São Carlos: Rima, 2002

SAWAIA, Bader. **Introdução: exclusão ou inclusão perversa?** In: Sawaia, B. (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA, Alessandro Soares da. (2007). **Direitos Humanos e Lugares Minoritários**: um convite ao pensar sobre processos de exclusão na escola. Em *Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade*. Acessado em 18 de setembro de 2011 e Disponível em [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/11\\_soares.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/11_soares.pdf)

SILVA, Marina. **Encontros e Caminhos**: Formação de Educadoras(es) Ambientais e Coletivos Educadores. Brasília, Ministério do Meio Ambiente, 2005.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et alii (org.) **Educação em Direitos Humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

SODRÉ, Muniz Araújo Cabral. Por um conceito de Minoria. In: Raquel Paiva; Alexandre Barbalho. (Org.). **Comunicação e Cultura das Minorias**. 1º ed. São Paulo: Paulus, 2005, v. 1, p. 11-14.

STEFFEN, Euli M. **Educação profissional técnica de nível médio no contexto do paradigma da acumulação flexível**. Tese de doutorado. UNISSINOS, 2008.

ZEICHNER, K. M. **Formação de professores reflexivos para a educação centrada nos alunos**: possibilidades e limites. In BARBOSA, R. L. L. (Org.). *Formação de educadores: desafios e perspectivas*. São Paulo: UNESP, 2003.

# ANEXOS

## DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICA

### Quadro 01 – Perfil do Município

Área	193,14 km <sup>2</sup>
IDHM 2010	0,568
Faixa do IDHM	Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599)
População	14114 hab.
Densidade demográfica	73,1 hab/km <sup>2</sup>
Ano de criação	1890
Microrregião	Litoral Sul
Mesorregião	Leste Potiguar

Fonte: IBGE

### Tabela 01 – Evolução do IDH-M

Municípios	IDH-M			Evolução (1991 a 2010)	Renda			Evolução (1991 a 2010)	Longevidade			Evolução (1991 a 2010)	Educação			Evolução (1991 a 2010)
	Pedro Velho (RN)	Baía Formosa (RN)	Espírito Santo (RN)		Pedro Velho (RN)	Baía Formosa (RN)	Espírito Santo (RN)		Pedro Velho (RN)	Baía Formosa (RN)	Espírito Santo (RN)		Pedro Velho (RN)	Baía Formosa (RN)	Espírito Santo (RN)	
1991	0,299	0,370	0,273		0,445	0,449	0,392		0,617	0,596	0,497		0,097	0,190	0,104	
2010	0,568	0,609	0,558		0,562	0,590	0,549		0,738	0,718	0,748		0,442	0,534	0,423	
Fonte	26,9 %	23,9 %	28,5 %		11,7 %	14,1 %	15,7 %		12,1 %	12,2 %	25,1 %		34,5 %	34,4 %	31,9 %	

Fonte: IBGE

**Tabela 2 – Taxa de Matrícula da Educação Infantil**

Período	Dependência Administrativa	Creche		Pré escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	289	30%	432	78%
	Privada	26	3%	105	19%
<b>Total</b>					
População de 0 a 3 anos			População de 4 e 5 anos		
2012	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	272	28%	434	79%
	Privada	29	3%	91	17%
<b>Total</b>					
População de 0 a 3 anos			População de 4 e 5 anos		
2011	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	284	29%	437	79%
	Privada	12	1%	103	19%
<b>Total</b>					
População de 0 a 3 anos			População de 4 e 5 anos		
2010	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	279	29%	450	82%
	Privada	26	3%	80	15%
<b>Total</b>					
População de 0 a 3 anos			População de 4 e 5 anos		

Fonte: IBGE



**Tabela 03 – Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa – 2013**

Dependência administrativa	Total	Zona urbana		Zona rural	
		Nº	%	Nº	%
Federal	0	0	0	0	0
Estadual	0	0	0	0	0
Municipal	16	2	13%	14	88%
Privada	3	3	100%	0	0%
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>26%</b>	<b>14</b>	<b>74%</b>

Fonte: IBGE

**Tabela 4 – Infraestrutura das Escolas da Educação Infantil**

Recurso disponível	
Serviço disponível	%
Água via rede pública	83%
Energia via rede pública	100%
Esgoto via rede pública	17%
Coleta de lixo periódica	58%
<b>Dependência</b>	
Biblioteca	4%
Cozinha	100%
Laboratório de Informática	13%
Laboratório de Ciências	0%
Quadra de esportes	8%
Sala para leitura	4%
Sala para diretoria	29%
Sala para os professores	21%
Sala para o atendimento especial	4%
Sanitário dentro do prédio da escola	100%
Sanitário fora do prédio da escola	0%
<b>Equipamentos</b>	
Aparelho de DVD	46%
Impressora	42%
Antena parabólica	29%
<b>Tecnologia</b>	
Internet banda larga	4%
Computadores uso dos alunos	38
Computadores uso administrativo	9
<b>Acessibilidade</b>	
Escolas com dependências acessíveis a portadores de deficiência	4%
Escolas com sanitários acessíveis a portadores de deficiência	4%

Fonte: IBGE

**Tabela 5 – População que frequenta e não frequenta escola (Ensino Infantil)**

Situação	Total	0 a 3 anos		4 e 5 anos	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Frequenciam a escola	<b>728</b>	<b>127</b>	<b>130</b>	<b>251</b>	<b>220</b>
Não frequentam a escola	<b>714</b>	<b>355</b>	<b>353</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

Fonte: IBGE

**Tabela 06 – Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2010 a 2013**

Período	Dependência Administrativa	Anos Iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	0	0	0	0
	Estadual	409	30%	228	20%
	Municipal	770	57%	670	58%
	Privada	167	12%	0	0%
<b>Total</b>					
População de 6 a 10 anos			População de 11 e 14 anos		
2012	Federal	0	0	0	0
	Estadual	464	34%	191	16%
	Municipal	713	53%	733	63%
	Privada	169	13%	0	0%
<b>Total</b>					
População de 6 a 10 anos			População de 11 e 14 anos		
2011	Federal	0	0	0	0
	Estadual	519	39%	306	26%
	Municipal	653	49%	742	64%
	Privada	174	13%	0	0%
<b>Total</b>					
População de 6 a 10 anos			População de 11 e 14 anos		
2010	Federal	0	0	0	0
	Estadual	598	44%	314	27%
	Municipal	580	43%	751	65%
	Privada	168	12%	0	0%
<b>Total</b>					
População de 6 a 10 anos			População de 11 e 14 anos		

Fonte: IBGE

**Tabela 07 – Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa - 2013**

Dependência administrativa	Total	Zona urbana		Zona rural	
		Nº	%	Nº	%
Federal	0	0	0	0	0
Estadual	3	2	67%	1	33%
Municipal	16	2	13%	14	88%
Privada	3	3	100%	0	0%
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>32%</b>	<b>15</b>	<b>68%</b>

Fonte: IBGE

**Tabela 08 – Infraestrutura por dependência administrativa – 2013 (Ensino Fundamental)**

Recurso disponível	
Serviço disponível	%
Água via rede pública	83%
Energia via rede pública	100%
Esgoto via rede pública	17%
Coleta de lixo periódica	58%
<b>Dependência</b>	
Biblioteca	4%
Cozinha	100%
Laboratório de Informática	13%
Laboratório de Ciências	0%
Quadra de esportes	8%
Sala para leitura	4%
Sala para diretoria	29%
Sala para os professores	21%
Sala para o atendimento especial	4%
Sanitário dentro do prédio da escola	100%
Sanitário fora do prédio da escola	0%
<b>Equipamentos</b>	
Aparelho de DVD	46%
Impressora	42%
Antena parabólica	29%
<b>Tecnologia</b>	
Internet banda larga	4%
Computadores uso dos alunos	38
Computadores uso administrativo	9
<b>Acessibilidade</b>	
Escolas com dependências acessíveis a portadores de deficiência	4%
Escolas com sanitários acessíveis a portadores de deficiência	4%

Fonte: IBGE

**Tabela 09 – Crianças e adolescentes que Frequentam e Não frequentam a escola - Censo IBGE 2010**

Situação	Total	0 a 3 anos		4 e 5 anos	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Frequentam a escola	<b>728</b>	<b>127</b>	<b>130</b>	<b>251</b>	<b>220</b>
Não frequentam a escola	<b>714</b>	<b>355</b>	<b>353</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

Fonte: IBGE

**Tabela 10 – Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio - 2010 a 2013**

Período	Dependência Administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	0	0
	Estadual	629	69%
	Municipal	0	0
	Privada	0	0
Total			
População de 15 a 17 anos			
2012	Federal	0	0
	Estadual	604	66%
	Municipal	0	0
	Privada	0	0
Total			
População de 15 a 17 anos			
2011	Federal	0	0
	Estadual	587	65%
	Municipal	0	0
	Privada	0	0
Total			
População de 15 a 17 anos			
2010	Federal	0	0
	Estadual	594	65%
	Municipal	0	0
	Privada	0	0
Total			
População de 15 a 17 anos			

Fonte: IBGE

**Tabela 11 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa 2013**

Dependência administrativa	Total	Zona urbana		Zona rural	
		Nº	%	Nº	%
Federal	0	0	0	0	0
Estadual	2	2	100%	0	0%
Municipal	0	0	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0
Total	2	2	100%	0	0%

Fonte: IBGE

**Tabela 12 – Infraestrutura por dependência administrativa - 2013**

Recurso disponível	
Serviço disponível	%
Água via rede pública	100%
Energia via rede pública	100%
Esgoto via rede pública	100%
Coleta de lixo periódica	100%
<b>Dependência</b>	
Biblioteca	67%
Cozinha	100%
Laboratório de Informática	67%
Laboratório de Ciências	33%
Quadra de esportes	67%
Sala para leitura	33%
Sala para diretoria	100%
Sala para os professores	100%
Sala para o atendimento especial	33%
Sanitário dentro do prédio da escola	100%
Sanitário fora do prédio da escola	0%
<b>Equipamentos</b>	
Aparelho de DVD	100%
Impressora	100%
Antena parabólica	67%
<b>Tecnologia</b>	
Internet banda larga	0%
Computadores uso dos alunos	10
Computadores uso administrativo	7
<b>Acessibilidade</b>	
Escolas com dependências acessíveis a portadores de deficiência	33%
Escolas com sanitários acessíveis a portadores de deficiência	33%

Fonte: IBGE



**Tabela 13 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola - Censo IBGE 2010**

Situação	Total	15 a 17 anos	
		Masculino	Feminino
Frequentam a escola	<b>797</b>	<b>430</b>	<b>367</b>
Não frequentam a escola	<b>126</b>	<b>47</b>	<b>79</b>

Fonte: IBGE

**Tabela 14 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas no Censo do IBGE 2010.**

Período	Dependência	Total de matrículas	Educação Especial (Alunos de escolas Especiais, Classe especiais e Incluídos)							
			Creches	Pré-Escola	Fundamental - Anos		Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund.	EJA Médio
					Iniciais	Finais				
<b>2010</b>	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	10	0	0	4	3	2	0	1	0
	Municipal	9	0	0	6	0	0	0	3	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	

Fonte: IBGE

**Tabela 15 – População por tipos de deficiência e localidade - 2000 a 2010**

Tipo de deficiência	2000	2010	2000	2010
Deficiência visual - Não consegue de modo algum		55		15
Deficiência visual - grande dificuldade	282	358	753	405
Deficiência visual - alguma dificuldade		1618		1394
Deficiência auditiva - Não consegue de modo algum		6		8
Deficiência auditiva - grande dificuldade	188	106	279	78
Deficiência auditiva - alguma dificuldade		366		393
Deficiência motora - Não consegue de modo algum	38	50	96	44
Deficiência motora - grande dificuldade	272	286	362	256
Deficiência motora - alguma dificuldade	10	438	5	403
Mental/intelectual	161	133	126	179
Nenhuma dessas deficiências	5205	4728	6555	4629
Sem declaração	31	-	117	-
<b>Total</b>	<b>6187</b>	<b>8144</b>	<b>8293</b>	<b>7804</b>

Fonte: IBGE

**Tabela 16 – Infraestrutura por dependência administrativa - 2013 (escolas com dependências acessíveis às pessoas com deficiência, por dependência administrativa e localização (urbano e rural))**

Recurso disponível	
Acessibilidade	
Escolas com dependências acessíveis a portadores de deficiência	4%
Escolas com sanitários acessíveis a portadores de deficiência	4%

Fonte: IBGE

**Tabela 17 – Pessoas com deficiência que Frequentam e Não frequentam a escola - Censo IBGE 2010**

Faixa etária	Período	Frequentam a escola		Não frequentam a escola	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 4 anos	2000	87	85	700	657
	2010	250	250	355	363
5 e 9 anos	2000	678	672	148	88
	2010	665	636	5	0
7 a 9 anos	2000	443	452	34	14
	2010	384	419	5	0
10 a 14 anos	2000	837	725	54	52
	2010	773	675	0	26
15 a 19 anos	2000	527	475	278	294
	2010	596	482	183	253

Fonte: IBGE

Tabela 18 – Condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade - 2000 a 2010

Período	Localização	Alfab.	Não Alfab.	% Alfab.	Total Alfab.	% Total Alfab.
2000	Urbana	270	399	68%	538	51%
	Rural	268	649	41%		
2010	Urbana	230	304	76%	390	60%
	Rural	160	351	46%		

Fonte: IBGE

## Quadro 02 – Fonte de Dados

Dados a serem coletados	Fontes							
Índice de Desenvolvimento da Educação	(IDEB 2013)							
Taxa de aprovação, reprovação e abandono	Dependência administrativa	Etapas	Aprovação		Reprovação		Abandono	
			Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
	Federal	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
		Anos finais	-	-	-	-	-	-
		E. Médio	-	-	-	-	-	-
	Estadual	Anos iniciais	77,1	48,8	22,6	48,8	0,3	2,4
		Anos finais	83,3	-	15,3	-	0,9	-
		E. Médio	79,9	-	8,3	-	11,8	-
	Municipal	Anos iniciais	79,9	88,5	18,4	9,6	1,9	1,9
		Anos finais	68,8	76,7	30,3	22,4	0,9	0,9
		E. Médio	-	-	-	-	-	-
	Privada	Anos iniciais	98,2	-	1,8	-	0,0	-
		Anos finais	-	-	-	-	-	-
		E. Médio	-	-	-	-	-	-

	Dependência administrativa	Etapas	2010		2011		2012		2013	
			Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Taxa de Distorção idade-série	EF Federal	Anos iniciais EF	-	-	-	-	-	-	-	-
		Anos finais EF	-	-	-	-	-	-	-	-
		E. Médio	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estadual	Anos iniciais EF	22,18	40,25	40,50	32,90	36,00	34,40	52,90	36,40
		Anos finais EF	64,87	-	50,70	-	46,90	-	53,10	-
		E. Médio	52,50	-	70,10	-	61,60	-	61,60	-
	Municipal	Anos iniciais EF	25,96	21,08	45,5	25,4	20,3	23,2	26,2	14,8
		Anos finais EF	51,00	50,55	78,00	52,50	45,40	44,70	45,90	42,70
		E. Médio	-	-	-	-	-	-	-	-
	Privada	Anos iniciais EF	3,60	-	0,60	-	2,90	-	3,00	-
		Anos finais EF	-	0	-	0	-	0	-	0
		E. Médio	-	-	-	-	-	-	61,20	-

  

Proficiência (aprendizagem em Português e Matemática)	<h3>Português, 5º ano</h3> <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="background-color: red; color: white; padding: 10px; margin-right: 10px;">7%</div> <div> <p>É a proporção de alunos que <b>aprenderam o adequado</b> na competência de leitura e Interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino.</p> <p>Dos 301 alunos, 20 demonstraram o aprendizado adequado.</p> </div> </div>
	<h3>Português, 9º ano</h3> <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="background-color: orange; color: white; padding: 10px; margin-right: 10px;">12%</div> <div> <p>É a proporção de alunos que <b>aprenderam o adequado</b> na competência de leitura e Interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.</p> <p>Dos 194 alunos, 24 demonstraram o aprendizado adequado.</p> </div> </div>
	<h3>Matemática, 5º ano</h3> <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="background-color: red; color: white; padding: 10px; margin-right: 10px;">7%</div> <div> <p>É a proporção de alunos que <b>aprenderam o adequado</b> na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino.</p> <p>Dos 301 alunos, 19 demonstraram o aprendizado adequado.</p> </div> </div>
	<h3>Matemática, 9º ano</h3> <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="background-color: red; color: white; padding: 10px; margin-right: 10px;">4%</div> <div> <p>É a proporção de alunos que <b>aprenderam o adequado</b> na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.</p> <p>Dos 194 alunos, 7 demonstraram o aprendizado adequado.</p> </div> </div>

**Tabela 19 – Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação**

Dependência administrativa	Etapas	Aprovação		Reprovação		Abandono	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Federal	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos finais	-	-	-	-	-	-
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-
Estadual	Anos iniciais	77,1	48,8	22,6	48,8	0,3	2,4
	Anos finais	83,3	-	15,3	-	0,9	-
	Ens. Médio	79,9	-	8,3	-	11,8	-
Municipal	Anos iniciais	79,9	88,5	18,4	9,6	1,9	1,9
	Anos finais	68,8	76,7	30,3	22,4	0,9	0,9
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-
Privada	Anos iniciais	98,2	-	1,8	-	0,0	-
	Anos finais	-	-	-	-	-	-
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP

**Tabela 20 – Taxa de distorção Idade-série por dependência administrativa e etapas da educação básica – 2010 – 2012**

Dependência administrativa	Etapas	2010		2011		2012		2013	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Federal	Anos iniciais EF	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anos finais EF	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	Anos iniciais EF	22,18	40,25	40,50	32,90	36,00	34,40	52,90	36,40
	Anos finais EF	64,87	-	50,70	-	46,90	-	53,10	-
	Ens. Médio	52,50	-	70,10	-	61,60	-	61,60	-
Municipal	Anos iniciais EF	25,96	21,08	45,5	25,4	20,3	23,2	26,2	14,8
	Anos finais EF	51,00	50,55	78,00	52,50	45,40	44,70	45,90	42,70
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	Anos iniciais EF	3,60	-	0,60	-	2,90	-	3,00	-
	Anos finais EF		0		0		0		0
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-	61,20	-

Fonte: INEP

Quadro 03 – Fonte de dados

Dados a serem coletados	Fontes																																																				
Renda	Renda Mediana na Faixa de Idade Proposta: 490,20																																																				
Raça/cor																																																					
Nível de instrução	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="743 555 948 611">Cursos</th> <th data-bbox="948 555 1134 611">Localidade</th> <th data-bbox="1134 555 1326 611">Cor/Raça</th> <th data-bbox="1326 555 1426 611">Taxa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="743 611 948 864" rowspan="7"><b>Alfabetização de jovens e adultos + Regular do ensino fundamental + Educação de jovens e adultos do ensino fundamental + Regular do ensino médio + Educação de jovens e adultos do ensino médio + Superior de graduação + Especialização de nível superior + Mestrado +</b></td> <td data-bbox="948 611 1134 864" rowspan="7">TOTAL (Urbana e Rural)</td> <td data-bbox="1134 611 1326 645">Total</td> <td data-bbox="1326 611 1426 645">86%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 645 1326 678">Branca</td> <td data-bbox="1326 645 1426 678">85%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 678 1326 712">Preta</td> <td data-bbox="1326 678 1426 712">71%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 712 1326 745">Amarela</td> <td data-bbox="1326 712 1426 745">79%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 745 1326 779">Parda</td> <td data-bbox="1326 745 1426 779">80%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 779 1326 813">Indígena</td> <td data-bbox="1326 779 1426 813">0%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 813 1326 864">Sem declaração</td> <td data-bbox="1326 813 1426 864">0%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="743 864 948 1151" rowspan="7"></td> <td data-bbox="948 864 1134 1151" rowspan="7">URBANA</td> <td data-bbox="1134 864 1326 898">Total</td> <td data-bbox="1326 864 1426 898">89%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 898 1326 931">Branca</td> <td data-bbox="1326 898 1426 931">42%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 931 1326 965">Preta</td> <td data-bbox="1326 931 1426 965">5%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 965 1326 999">Amarela</td> <td data-bbox="1326 965 1426 999">1%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 999 1326 1032">Parda</td> <td data-bbox="1326 999 1426 1032">53%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 1032 1326 1066">Indígena</td> <td data-bbox="1326 1032 1426 1066">0%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 1066 1326 1151">Sem declaração</td> <td data-bbox="1326 1066 1426 1151">0%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="743 1151 948 1438" rowspan="7"></td> <td data-bbox="948 1151 1134 1438" rowspan="7">RURAL</td> <td data-bbox="1134 1151 1326 1184">Total</td> <td data-bbox="1326 1151 1426 1184">82%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 1184 1326 1218">Branca</td> <td data-bbox="1326 1184 1426 1218">30%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 1218 1326 1252">Preta</td> <td data-bbox="1326 1218 1426 1252">1%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 1252 1326 1285">Amarela</td> <td data-bbox="1326 1252 1426 1285">1%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 1285 1326 1319">Parda</td> <td data-bbox="1326 1285 1426 1319">68%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 1319 1326 1352">Indígena</td> <td data-bbox="1326 1319 1426 1352">0%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1134 1352 1326 1438">Sem declaração</td> <td data-bbox="1326 1352 1426 1438">0%</td> </tr> </tbody> </table>	Cursos	Localidade	Cor/Raça	Taxa	<b>Alfabetização de jovens e adultos + Regular do ensino fundamental + Educação de jovens e adultos do ensino fundamental + Regular do ensino médio + Educação de jovens e adultos do ensino médio + Superior de graduação + Especialização de nível superior + Mestrado +</b>	TOTAL (Urbana e Rural)	Total	86%	Branca	85%	Preta	71%	Amarela	79%	Parda	80%	Indígena	0%	Sem declaração	0%		URBANA	Total	89%	Branca	42%	Preta	5%	Amarela	1%	Parda	53%	Indígena	0%	Sem declaração	0%		RURAL	Total	82%	Branca	30%	Preta	1%	Amarela	1%	Parda	68%	Indígena	0%	Sem declaração	0%
Cursos	Localidade	Cor/Raça	Taxa																																																		
<b>Alfabetização de jovens e adultos + Regular do ensino fundamental + Educação de jovens e adultos do ensino fundamental + Regular do ensino médio + Educação de jovens e adultos do ensino médio + Superior de graduação + Especialização de nível superior + Mestrado +</b>	TOTAL (Urbana e Rural)	Total	86%																																																		
		Branca	85%																																																		
		Preta	71%																																																		
		Amarela	79%																																																		
		Parda	80%																																																		
		Indígena	0%																																																		
		Sem declaração	0%																																																		
	URBANA	Total	89%																																																		
		Branca	42%																																																		
		Preta	5%																																																		
		Amarela	1%																																																		
		Parda	53%																																																		
		Indígena	0%																																																		
		Sem declaração	0%																																																		
	RURAL	Total	82%																																																		
		Branca	30%																																																		
		Preta	1%																																																		
		Amarela	1%																																																		
		Parda	68%																																																		
		Indígena	0%																																																		
		Sem declaração	0%																																																		
Localização (Urbano e Rural)	<b>Zona Rural: Homens → 1.052</b> <b>Zona Rural: Mulheres → 957</b> <b>Zona Urbana: Homens → 993</b> <b>Zona Urbana: Mulheres → 947</b>																																																				

Fonte: IBGE

Tabela 21 – Escolaridade da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor e localidade

Ano	Cursos	Localidade	Cor/Raça	Taxa
2010	<b>Alfabetização de jovens e adultos + Regular do ensino fundamental + Educação de jovens e adultos do ensino fundamental + Regular do ensino médio + Educação de jovens e adultos do ensino médio + Superior de graduação + Especialização de nível superior + Mestrado +</b>	TOTAL (Urbana e Rural)	Total	86%
			Branca	85%
			Preta	71%
			Amarela	79%
			Parda	80%
			Indígena	0%
			Sem declaração	0%
		URBANA	Total	89%
			Branca	42%
			Preta	5%
			Amarela	1%
			Parda	53%
			Indígena	0%
			Sem declaração	0%
		RURAL	Total	82%
			Branca	30%
			Preta	1%
			Amarela	1%
			Parda	68%
			Indígena	0%
			Sem declaração	0%

Fonte: Inep